



UNILAB

**UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-
BRASILEIRA**

**INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS (ICSA)
BACHARELADO EM SERVIÇO SOCIAL**

EDIMILSIA PIRES VASCONCELOS

**CAMINHOS PARA ATUAÇÃO DA/O ASSISTENTE SOCIAL FRENTE A
VIOLÊNCIA CONTRA MULHER EM SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE**

**Redenção,
2025**

EDIMILSIA PIRES VASCONCELOS

**CAMINHOS PARA ATUAÇÃO DA/O ASSISTENTE SOCIAL FRENTE A
VIOLÊNCIA CONTRA MULHER EM SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE**

Trabalho de conclusão de curso, apresentado ao curso de Bacharelado em serviço social, na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), como requisito parcial para obtenção do título de Graduada em serviço social.

Orientador: Prof. Dr. Henrique Costa Silva

**Redenção,
2025**

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira
Sistema de Bibliotecas da UNILAB
Catalogação de Publicação na Fonte.

Vasconcelos, Edimilsia Pires.

V331c

CAMINHOS PARA ATUAÇÃO DA/O ASSISTENTE SOCIAL FRENTE A VIOLÊNCIA
CONTRA MULHER EM SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE / Edimilsia Pires Vasconcelos.
- Redenção, 2025.
57f: il.

Monografia - Curso de Serviço Social, Instituto De Ciências
Sociais Aplicadas, Universidade da Integração Internacional da
Lusofonia Afro-Brasileira, Redenção, 2025.

Orientador: Prof. Dr. Henrique Costa Silva.

1. Violência contra mulher. 2. São Tomé e Príncipe. 3.
Projeto ético político do serviço social. I. Título

CE/UF/BSCA

CDD 362.8392

EDIMILSIA PIRES VASCONCELOS

**CAMINHOS PARA ATUAÇÃO DA/O ASSISTENTE SOCIAL FRENTE A
VIOLÊNCIA CONTRA MULHER EM SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE**

Trabalho de conclusão de curso, na modalidade monografia, apresentado ao curso de Bacharelado em Serviço Social, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), campus de Palmares/CE, como requisito parcial para obtenção do título de Graduada em serviço social.

Data da Aprovação: 25/11/2025.

Nota: 10/10

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Henrique Costa Silva (Orientador)

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira-UNILAB

Profa. Dra. Nathalia Diorgenes Ferreira Lima

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira-UNILAB

Profa. Dra. Teresa Cristina vital de Sousa

Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

Dedico este trabalho a todas as mulheres de São Tomé e Príncipe, cuja força, coragem e resistência sustentam histórias, famílias e sonhos. Em especial, à minha mãe, cuja sabedoria, amor e coragem me inspira a ser mais, a lutar mais e nunca desistir.

AGRADECIMENTOS

Neste capítulo da minha vida, agradeço a todos aqueles que foram o alicerce da minha caminhada. Primeiramente, agradeço à Deus, que na sua infinita misericórdia e graça foi o farol, a força inabalável e o escudo de proteção em cada passo dessa caminhada acadêmica, tornando essa conquista um testemunho de fé e propósito.

Em seguida, aos meus pais, que são a minha base, exemplo de amor e dedicação, cujo sacrifício e apoio incondicional pavimentaram o meu caminho. Esse sonho é a materialização da vossa perseverança e do amor inesgotável que deixaram em mim como legado e inspiração. Aos meus irmãos e familiares, que sempre torceram por mim, o meu muito obrigado pelo apoio e incentivo que tornaram o caminho mais leve.

Ao meu orientador pela paciência, pela disponibilidade, pela compreensão e pela sensibilidade em cada orientação. Obrigada por acreditar no potencial deste trabalho e por me ajudar a transformar dúvidas em aprendizagem. Aos professores e professoras que fizeram parte da minha formação, obrigada pelos ensinamentos que ultrapassam a sala de aula e marcam minha vida de forma profunda. Aos colegas e amigos que caminharam ao meu lado, transformando a solidão da pesquisa na riqueza de partilha, o vosso apoio sincero e a experiência partilhada foram o tempero que tornou essa jornada singular.

À minha Duplimigacunha, obrigada pela parceria, pela troca, e por compartilhar comigo essa jornada acadêmica com leveza, apoio e companheirismo. Obrigada pelo incentivo, conversas, ajuda e risadas que tornaram o percurso mais leve e significativo.

E a você My Person, agradeço pelo amor, pela compreensão, pela presença constante e por acreditar em mim mesmo quando eu duvidava. Obrigada por me ouvir com paciência e por nunca hesitar em me ajudar. Agradeço pelas inúmeras discussões de ideias, pelas conversas longas sobre o TCC e por cada mensagem em que eu buscava um conselho, uma opinião ou apenas um pouco de calma, e você sempre esteve lá, disposto a contribuir, apoiar e me fortalecer. Também quero agradecer à banca examinadora, na pessoa de Profa. Dra. Nathalia Diorgenes Ferreira Lima e Profa. Dra. Teresa Cristina vital de Sousa, por terem aceitado o convite, pelo cuidado na avaliação e pelas orientações que enriqueceram esta pesquisa.

Por fim, agradeço a todas as pessoas que de forma direta ou indireta, contribuíram para a realização deste trabalho e para a minha trajetória. Cada gesto, palavra e incentivo fizeram diferença.

“Eu não serei livre enquanto alguma mulher for prisioneira, mesmo que as correntes dela sejam diferentes das minhas.”

(Audre Lorde)

RESUMO

A violência contra a mulher configura-se como um problema social e estrutural de dimensão global e uma grave violação dos direitos humanos, com raízes históricas nas desigualdades de poder de gênero. Esta pesquisa propõe uma análise crítica desse fenômeno no contexto específico de São Tomé e Príncipe (STP), visando desvendar seus determinantes históricos, avaliar o marco legal existente e identificar o potencial de intervenção do Serviço Social no seu enfrentamento. Adotando uma perspectiva teórico-metodológica crítica, o estudo parte do pressuposto de que a violência contra a mulher é uma expressão da questão social, intrinsecamente ligada às contradições de uma sociedade capitalista, patriarcal e racista. A análise compreende a violência em STP como um fenômeno estrutural atravessado por relações de gênero, classe, raça e pela herança colonial que moldou as desigualdades presentes no país. Discutem-se as bases históricas, políticas, económicas e culturais que sustentam a violência de gênero, evidenciando como o patriarcado, aliado à fragilidade institucional e à dependência económica, contribui para a vulnerabilidade das mulheres. A pesquisa examina também o marco legal santomense, com destaque para a Lei n.º 11/2008, apontando seus avanços e limites na prática, bem como as dificuldades da rede de proteção, marcada pela desarticulação, escassez de recursos e práticas de revitimização. A partir de uma abordagem qualitativa, fundamentada em revisão bibliográfica e análise documental, o trabalho explora as possibilidades de atuação do Serviço Social no enfrentamento à violência contra a mulher, destacando a importância de uma intervenção crítica, intersetorial e alinhada ao projeto ético-político da profissão. Por fim, apresentam-se caminhos para a consolidação de políticas públicas eficazes e para o fortalecimento da autonomia e dos direitos das mulheres santomenses. Conclui-se que o enfrentamento efetivo da violência de gênero em STP demanda não apenas a superação das lacunas legais e institucionais, mas também o investimento estratégico na formação, regulamentação e formalização de profissionais com o perfil ético-político do Serviço Social, visando à justiça social e à plena emancipação das mulheres.

Palavras Chaves: Violência Contra Mulher, São Tomé e Príncipe, Patriarcado, Projeto Ético Político do Serviço Social.

Rizumu

Violensia kontla mwala sa ua kexton sosial i di xtlutula di dimenson global i ua glavi violason di dlêtu umanu, ku leji xtoriku ni dizigualdadji di podê di jeneru. Pixkiza se ka plopô ua analizi mo plofana di fenomenu se ni kontekstu xpesifiku di Santome ku Plinxipi, ku wê di disvenda determinantxi xtoriku dê, avalia marku legal ku ka sen i identifika potensial di intervenson di Servisu Sosial ni infrentamentu dê. Ku adoson de ua vizon teoriku-metodologiku kritiku, xtudu se ka bi di presupoxtu di kuma violensia kontla mwala sa ua xpreson di kexton sosial, intrinsikamenti ligadu a kontradison di ua sosiedadji kapitalista, patriakal, i rasista. Analizi se ka tende violensia ni STP mo ua fenomenu di xtlutula ku ka vala plo relason di jeneru, klasi, lasa i heransa kolonial ku molda inen dizigualdadji ku tê ni tela. A ka dixkuti inen bazi xtoriku, politiku, ekonomiku i kultural ku ka sustenta violensia di jeneru, ku ka bi musa non mo patriakadu zuntu ku fragilidadji di instituison i dependenxa ekonomiku, ka kontribui pa vulnerabilidadji di inen mwala. Piskiza tembeten ka ezamina marku legal di santome, ku dixtaki ni alê n° 11/2008, ku ka musa avansu, limiti dê ni dja dja, matxi di lêdê di ploteson markadu di dizatikulason, fata di rekusu i platika di revitimizason. Ni wê di abordajen kualitativu, ku sa fundamentadu ni revizon bibliografiku i analizi dukumental, xtluvisu se ka lôvlôsô inen posibilidadji di atuason di Servisu Sosial ni infrentamentu di violensia kontla mwala, ni wê di ua fina intervenson kritiku, intesetorial i alinhadu ku plujetu etiku-pulitiku di fisu se. Anton, a ka musa kamya pa konsolidason di inen pulitika publika ka têndê demanda i pa fortaliesimentu di autonomia i di dlêtu di inen mwala santome. A ka xiga ni konkluzon kuma infrentamentu ku ka fe xintidu ni inen kazu di violensia di jeneru ni Santome ku Plinxipi ka demanda maxi doke superason di inen lakuna legal i institucional, ê ka demanda invistimentu xtratejiku ni formason, regulamentason i formalizason di inen profisional ku perfil etiku-pulitiku di Servisu Sosial, ku wê ni juxtisa sosial i emansipason de inen mwala.

Palavla sabi: Violensia kontla mwala, Santome ku Plinxipi, Patriarkadu, Plujetu Etiku Pulitiku di Servisu Sosial.

ABSTRACT

Violence against women constitutes a global social and structural problem and a severe violation of human rights, historically rooted in gendered power asymmetries. This study offers a critical examination of this phenomenon in the specific context of São Tomé and Príncipe (STP), seeking to illuminate its historical determinants, evaluate the existing legal framework, and identify the potential contributions of Social Work to its prevention and mitigation. Grounded in a critical theoretical-methodological perspective, the research assumes that violence against women is an expression of the broader social question, intrinsically connected to the contradictions of a capitalist, patriarchal, and racist society. Accordingly, violence in STP is understood as a structural phenomenon shaped by gender, class, race, and the enduring colonial legacy that has structured contemporary inequalities in the country. The study discusses the historical, political, economic, and cultural foundations that sustain gender-based violence, demonstrating how patriarchy—alongside institutional fragility and economic dependency—deepens women's vulnerability. It further analyzes the Santomean legal framework, particularly Law No. 11/2008, highlighting its achievements and limitations, as well as the challenges faced by the protection network, which remains marked by fragmentation, resource scarcity, and revictimizing practices. Drawing on a qualitative approach based on bibliographic review and documentary analysis, the research explores the possibilities for Social Work intervention in confronting violence against women, emphasizing the importance of critical, intersectoral action aligned with the profession's ethical-political project. The study concludes by outlining pathways for strengthening women's rights and autonomy and for advancing effective public policies. It argues that the effective prevention of gender-based violence in STP requires not only overcoming legal and institutional shortcomings but also strategic investment in the training, regulation, and formalization of professionals committed to the ethical-political foundations of Social Work, in pursuit of social justice and women's full emancipation.

Keywords: Violence Against Women; São Tomé and Príncipe; Patriarchy; Ethical- Political Project of Social Work.

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

ADI– Ação Democrática Independente

ASMJ– Associação Santomense das Mulheres Juristas

CACVD – Centro de Aconselhamento Contra a Violência Doméstica

CEDAW – Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher

CLSTP – Comitê de Libertação de São Tomé e Príncipe

CRAS - Centros de Referência da Assistência Social

CREAS- Centros de Referência Especializados de Assistência Social

DEAM - Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher

ENLCVBG – Estratégia Nacional de Luta Contra a Violência Baseada no Gênero

FMI – Fundo Monetário Internacional

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

INE – Instituto Nacional de Estatística (São Tomé e Príncipe)

INPG – Instituto Nacional para a Promoção e Equidade de Género

MLSTP – Movimento de Libertação de São Tomé e Príncipe

MICS – Multiple Indicator Cluster Survey (Inquérito de Indicadores Múltiplos)

ONG – Organização Não Governamental

ONU – Organização das Nações Unidas

ONU MULHERES – Entidade das Nações Unidas para Igualdade de Gênero e Empoderamento das Mulheres

OPAS – Organização Pan-Americana da Saúde

PIB – Produto Interno Bruto

RTP – Rádio e Televisão de Portugal

STP – São Tomé e Príncipe

UNFPA – Fundo de População das Nações Unidas

UE – União Europeia

UNICEF – Fundo das Nações Unidas para a Infância

SUMÁRIO

1. Introdução	13
2. Capítulo 1: Do Silêncio à Voz: A História que Moldou São Tomé e Príncipe.....	16
2.1 Formação Social e Histórica de São Tomé e Príncipe	16
2.2 Estrutura política e econômica atual	22
2.3 Aspectos culturais e suas influências nas relações de gênero	28
3. Capítulo 2: Quando o Lar Deixa de ser Abrigo: Vozes e Silêncios da Violência em São Tomé e Príncipe.....	30
3.1 Violência contra a Mulher: Conceitos, Causas Estruturais e Tipologias	31
3.1.2 Tipos de violência contra mulher:.....	32
3.2 Violência contra mulher no contexto santomense: Uma Perspectiva Decolonial.....	33
3.3 Políticas Públicas e o Marco Legal de Enfrentamento.....	36
3.3.2 A Lei n.º11/2008: Violência Doméstica e as suas Limitações práticas em São Tomé e Príncipe.	38
1. Capítulo 3: Contribuições do Serviço Social na Prevenção e no Enfrentamento da Violência Contra a Mulher em São Tomé e Príncipe	40
4.1 O Serviço Social e o enfrentamento à violência contra a mulher	41
4.2 Contribuições do Serviço Social brasileiro para o debate.....	45
4.3. Potenciais Caminhos Para a Atuação Profissional em São Tomé e Príncipe.....	46
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	51
6 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	53

1. INTRODUÇÃO

A violência de gênero é um problema social e estrutural que afeta milhões de pessoas em todo o mundo, sendo as mulheres as principais vítimas. Uma expressão dessa violência se materializa na violência contra mulher, que é uma problemática que atinge milhões de mulheres mundialmente e representa uma grave violação dos direitos humanos. Segundo o Banco de Dados Global sobre Violência contra Mulheres e Meninas (2021), uma em cada três mulheres já sofreu violência física e/ou sexual pelo menos uma vez na vida. Essa violência é frequentemente perpetrada por parceiros íntimos atuais ou antigos. A Organização Pan-Americana da Saúde (2021), diz que 30% das mulheres que tiveram um relacionamento, já sofreram violência física e sexual por parte dos seus parceiros, e que 38% de todos os assassinatos de mulheres são cometidos por parceiros em todo o mundo.

Em São Tomé e Príncipe (STP), essa realidade também se faz presente, evidenciando a necessidade de ações para seu enfrentamento. No país, pelo menos 13% das mulheres dos 15 aos 49 anos de idade foram vítimas de algum tipo de violência, quer seja física, sexual ou emocional, aponta a Organização das Nações Unidas (2023). É de salientar que essas violências são o resultado de estruturas históricas profundas, como patriarcado e o colonialismo, as quais, por sua vez, servem e sustentam a lógica e a reprodução do sistema capitalista.

Em STP, o impacto dessa violência é agravado pela fragilização de políticas públicas e pela subutilização dos profissionais de Serviço Social, que, embora presentes, não têm seu trabalho adequadamente considerado, o que impede que ofereçam o suporte necessário às vítimas. Diante desse contexto, este trabalho busca explorar os caminhos de atuação da/o assistente social no enfrentamento a essa problemática, destacando sua contribuição no apoio às vítimas e na promoção de transformações sociais.

Este estudo tem como foco a violência contra a mulher, sendo uma das manifestações mais graves da violência de gênero, cujo objetivo é compreender os desafios enfrentados pelas mulheres no contexto santomense e explorar como o Serviço Social pode contribuir para o enfrentamento dessa problemática. Este trabalho tem como tema: “Os caminhos para a atuação do/a assistente social frente à violência contra a mulher em São Tomé e Príncipe”. A relevância deste estudo se justifica pela necessidade de compreender as dimensões sociais, culturais e políticas que permeiam essa questão, bem como, explorar as contribuições potenciais do

Serviço Social no enfrentamento da violência contra as mulheres, considerando falta de valorização e o reconhecimento oficial da profissão no país.

Além disso, ao abordar um tema de tamanha importância, espera-se contribuir para o fortalecimento de políticas públicas e práticas mais eficazes na proteção das mulheres. A pesquisa se fundamenta na análise das relações patriarcais que estruturam a sociedade santomense e no exame de experiências de outros contextos em que o Serviço Social tem desempenhado papel relevante. Dada a urgência do tema e sua complexidade, o trabalho visa não apenas compreender os desafios enfrentados pelas mulheres em São Tomé e Príncipe, mas também propor estratégias que possam embasar a inserção do Serviço Social como ferramenta fundamental para a promoção de direitos e enfrentamento à violência contra mulher.

O problema de pesquisa que norteia este estudo é: quais são os desafios e possibilidades de atuação do/a assistente social no contexto da violência contra a mulher em São Tomé e Príncipe? Dentre os objetivos, destacam-se: analisar os potenciais contribuições profissionais do Serviço Social diante da violência contra as mulheres em STP. Para o alcance do objetivo delineado, optou-se por uma abordagem qualitativa, sustentada por procedimentos de revisão bibliográfica e análise documental, visando à compreensão aprofundada do fenômeno investigado.

O trabalho está organizado da seguinte maneira: no primeiro capítulo, é apresentado uma breve consideração do contexto histórico, político, econômico e cultural de STP. O segundo capítulo dedica-se à discussão sobre a violência contra a mulher, abordando aspectos políticos, econômicos e culturais, bem como as políticas públicas e legislações pertinentes, fundamentais para a compreensão do fenômeno. Por fim, o terceiro capítulo analisa o Serviço Social e suas possibilidades de atuação em São Tomé e Príncipe, articulando-as com as contribuições do Serviço Social brasileiro, de modo a enriquecer o debate e propor caminhos inovadores para a intervenção profissional.

Como destaca Mirla Cisne (2014), a violência contra as mulheres não pode ser compreendida de forma isolada, mas como o produto das relações estruturais que articulam patriarcado, racismo e capitalismo. Para a autora esses sistemas de dominação se sustentam mutuamente, subordinando as mulheres em especial negra e pobre a posições de exploração e opressão. Assim o enfrentamento da violência de gênero vai além da criação de leis e políticas, exigindo uma transformação profunda nas bases da sociedade. “A luta pelos Direitos Humanos

das mulheres deve estar vinculada a construção de uma sociedade antirracista, antipatriarcal e anticapitalista” Cisne 2014, p.22.

Essa perspectiva contribui para situar a realidade de São Tomé e Príncipe em contexto global de desigualdade estrutural que atravessa gênero, classe e raça.

1.1. PERCUSO E FERRAMENTAS METODOLOGICAS

A elaboração desta pesquisa começou no início do ano 2024, envolvendo um processo contínuo de busca, seleção e análise de informações importantes para o objeto de estudo. Este percurso investigativo incluiu a consulta dos materiais acadêmicos, documentos institucionais, publicações oficiais e solicitações formais de dados por e-mail a órgãos competentes. Durante o processo, foram enviadas email ao Centro de Aconselhamento de Violência Doméstica e Familiar, ao Instituto de Género e houve contato direto com a Direção responsável do instituto. No entanto, não houve retorno dessas instituições, o que inviabilizou a obtenção de informações oficiais e atualizadas que seriam essenciais para aprofundamento analítico. Além disso, foram realizadas conversas exploratórias com alguns profissionais que lidam com as vítimas de violência e denúncias, como Agente da Segunda classe de Polícia Nacional de São Tomé e Príncipe que trabalha no Gabinete Contra Violência Doméstica, falou-se também com representante das ONGs que defendem os direitos das mulheres, cuja interlocução, embora tenha contribuído para a compreensão mais ampla do tema, não pôde ser incorporada formalmente à pesquisa por ausência de submissão e aprovação prévia do Comitê de Ética.

Esse caminho, no entanto, foi marcado por desafios significativos relacionados ao acesso à informação em S.T.P. A dificuldade em obter respostas formais de órgãos públicos e a ausência de dados sistematizados revelam uma fragilidade estrutural na transparência institucional. Esses silêncios, seja na falta de retorno, demora ou omissão, também comunicam, simbolicamente, a necessidade de avanço nas políticas de dados públicos do país. Assim, as limitações encontradas não apenas afetaram o processo de construção desta pesquisa, mas evidenciam um cenário mais amplo: o acesso restrito à informação compromete a análise de políticas públicas e reduz a capacidade de monitoramento social, enfraquecendo mecanismos de controle institucional e participação cidadã. Reconhecer essas lacunas e silenciamentos é parte fundamental do compromisso acadêmico que orienta esta investigação. No que diz respeito às ferramentas metodológicas, foram utilizadas a análise documental e a pesquisa bibliográfica, permitindo tanto a revisão de produções acadêmicas sobre o tema quanto a leitura crítica de documentos oficiais, legislações, normativas e dados governamentais.

2. CAPÍTULO 1: DO SILÊNCIO À VOZ: A HISTÓRIA QUE MOLDOU SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE

Este capítulo visa estabelecer as bases históricas e socioculturais de São Tomé e Príncipe, fornecendo o contexto fundamental para análise do tema central da pesquisa. A trajetória do país, marcada por séculos de domínio colonial e o desenvolvimento de uma estrutura social específica está intrinsecamente ligada ao objeto de estudo. Falaremos desde a chegada dos portugueses nas ilhas até o período contemporâneo, iniciando com uma exploração da colonização portuguesa destacando a importância da economia de plantação e o papel da mão de obra forçada.

Em seguida será abordada a matriz social e cultural consolidada a partir desse sistema dando atenção a forma como os sistemas de poder opressivos, como patriarcado¹, foram instituídos e naturalizados nesse contexto histórico-social, contribuindo para a perpetuação de normas sociais e práticas, que preparam o terreno para discussão específico que serão abordados nos próximos capítulos. Ou seja, o capítulo serve como alicerce que conecta a história Colonial diretamente à estrutura social atual, justificando porque essa base histórica é argumento principal para a pesquisa.

2.1 FORMAÇÃO SOCIAL E HISTÓRICA DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE

Segundo Seibert (2004), a história de São Tomé e Príncipe é marcada pela colonização portuguesa, iniciada em 1470 e finalizada com a independência de 12 de julho de 1975. De acordo com a historiografia existente, este arquipélago teria sido invadido, pelos navegadores portugueses João de Santarém e Pêro Escobar no século XV, sendo a ilha de São Tomé descoberto em vinte e um de dezembro de mil quatrocentos e setenta e logo depois os portugueses chegaram à ilha do Príncipe, concretamente em dezessete de janeiro de mil quatrocentos e setenta e um.

¹ “O patriarcado é um sistema político-social que institucionaliza a dominação masculina e a superioridade dos homens sobre as mulheres e sobre tudo o que é associado ao feminino. Ele ensina que os homens têm o direito de dominar as mulheres e de manter esse domínio por meio de várias formas de violência e intimidação.” (Hooks, Bell. O feminismo é para todo mundo: Políticas arrebatadoras. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2018, p. 68.)

As ilhas foram colonizadas pelos portugueses e transformadas em importantes centros de produção de açúcar à serviço do capital, utilizando mão de obra africana. Mais tarde, para diversificar a economia local, foi introduzida a produção de cacau e café, entre outros bens de comércio como a pimenta e a madeira. A escravidão foi um elemento central nesse contexto, com milhares de africanos sendo forçados a trabalhar nas plantações sob condições desumanas. A colonização de São Tomé e Príncipe foi marcada por forte exploração e imposição cultural, especialmente sobre mulheres negras, que foram usadas como força de trabalho e procriação desde o século XV (Camblé, 2021, p. 31).

O autor Frantz Fanon, na sua obra “Os Condenados da Terra”, faz uma reflexão importante sobre as consequências da colonização, não só como organização político-econômica, mas também como uma violência que penetra na alma das pessoas colonizadas. O autor aponta que “A violência colonial não tem somente o objetivo de garantir o respeito desses homens subjugados; procura desumanizá-los. [...] a vergonha e o temor vão fender-lhe o caráter, desintegrar-lhe a personalidade.” (FANON, 1968, p. 10).

Para ele, a colonização não só faz exploração, como também desumaniza. A colonização impõe uma estrutura de dominação que rebaixa a humanidade das pessoas colonizadas e as colocam na qualidade de selvagem, alguém cuja identidade, cultura e dignidade são regularmente negadas. Essa violência não é apenas no físico, mas simbolicamente e psicologicamente, ela transforma a forma como o colonizado vê ao mundo e vê a si mesmo.

O autor compara o mundo colonial à um compartimentado que está dividido em duas partes, a dos colonizadores, onde existe privilégio, e a dos colonizados que é marcado pela desigualdade, miséria e repressão. Essa divisão não é apenas geográfica, mas existencial, ou seja, a colonização não apenas faz a separação física dos espaços como bairros, cidades, mas também cria uma ruptura profunda na vida e na identidade dos colonizados, essa separação atinge a alma, a autoestima e a maneira como o colonizado vê tudo ao seu redor.

A colonização portuguesa teve um impacto profundo na estrutura social e econômica das ilhas, com a imposição de uma cultura e sistema de valores europeus sobre as populações locais, como aponta Santos (2009). O movimento pela independência começou a ganhar força na década de 1950, com a formação de grupos nacionalistas que lutavam contra o domínio colonial. Vale destacar, que o processo de independência não ocorreu sem resistência dos povos

colonizados, eles não se mantiveram completamente pacíficos diante da violência imposta pela potência colonial. O que contribuiu significativamente para a conquista da Independência foi a insubmissão, a recusa em submeter-se a obedecer se a autoridade Colonial, essa resistência ativa ajudou a pavimentar o caminho para a independência.

Segundo Matos (2022), a resistência a essa dominação colonial cresceu no século XX, impulsionada por uma elite letrada influenciada pelas ideias de emancipação que circulavam em outros territórios africanos, intelectuais como José Corrêa Nunes, Salustino Graça entre outros, começaram a questionar a legitimidade do poder português, ainda que de forma limitada e reformista. No entanto, o Massacre de Batepá em 1953, funcionou como marco definitivo para o despertar da consciência nacional inspirados por outros movimentos africanos, estudantes e trabalhadores santomenses, se organizaram politicamente e foi fundado em 1960 o Comitê de Libertação de São Tomé e Príncipe (CLSTP), que posteriormente se reorganizou, isto é, em 1972 passou a ser MLSTP (Movimento de Libertação de São Tomé e Príncipe), sobre a liderança do Manuel Pinto da Costa. A independência foi conquistada em 12 de julho de 1975, após anos de luta e resistência.

O Massacre de Batepá foi um episódio de violência colonial ocorrido em São Tomé e Príncipe em 3 de fevereiro de 1953, quando tropas portuguesas executaram brutalmente centenas de são-tomenses sob acusações de insurreição. As formas de execução incluíram torturas elétricas e afogamento, dentre outras práticas de violência extrema. No que se refere ao número de vítimas, a historiadora Inês Rodrigues destaca que as fontes são-tomenses estimam cerca de 1.032 mortos, enquanto fontes portuguesas registram aproximadamente 200 óbitos, revelando a dificuldade de determinar com precisão o número total de mortos. (Wikipédia, 2025)

Atualmente, o episódio é reconhecido oficialmente no país como feriado nacional, denominado “Dia dos Mártires”, sendo considerado um marco fundamental para o desenvolvimento do nacionalismo são-tomense, momento em que as vítimas foram simbolicamente transformadas em heróis da luta pela liberdade. No Museu Nacional de São Tomé e Príncipe, há uma sala dedicada à memória do massacre, contendo fotografias e documentos que registram os acontecimentos de fevereiro de 1953.

O período pós-independência foi marcado pela tentativa de implementação de um regime socialista, com forte centralização do poder e nacionalizações. Contudo, essa transição ocorreu em um contexto de Guerra Fria, um momento em que as potências capitalistas, especialmente Estados Unidos, atuavam ativamente para sufocar e inviabilizar o projeto de ordem socialista ao redor do mundo. Diante dessa pressão geopolítica somada aos desafios

internos como, dependência da agricultura, falta de mão de obra qualificada, pobreza, desigualdade, emigração, levou o país a adotar reformas e a transitar, nos anos 1990, para um regime democrático multipartidário. A falência do projeto socialista não pode ser vista apenas como um fracasso, mas também como um resultado de pressões externas de um contexto histórico global desfavorável, as decisões políticas do país foram influenciadas não só pelos desafios internos citados, mas também pela dinâmica de poder entre o capitalismo e o socialismo.

Apesar do fim da escravidão e da queda de um sistema comercial que utilizava o arquipélago como ponto de transbordo, não ocorreram modificações substanciais no sistema colonial ali instituído. Contudo, pode-se afirmar que houve um crescente aumento populacional, fortemente marcado por processo de povoamento, assim como pela miscigenação dos africanos entre si, envolvendo uma parcela relativamente pequena dos colonos, o que proporcionou a construção e desenvolvimento de uma sociedade com estruturas marcadas pela miséria e internamente, por uma crescente desigualdade social.

Dessa forma, entre o período de 1975 a 1990, após a tomada da independência, consequente implantação do regime socialista e a recente adoção do regime multipartidário no país, pouco ou nada mudara. As elites criaram os meios de manutenção de privilégios sobre a massa da população empobrecida (Silva, 2010).

Essa trajetória histórica moldou uma sociedade marcada por desigualdades sociais, concentração de renda e fragilidade institucional. As relações de gênero, nesse contexto, foram atravessadas por padrões patriarcais herdados tanto do período colonial como das práticas sociais locais, dificultando a emancipação plena das mulheres. Falando em relações de gênero, a forma como entendemos e utilizamos as palavras “homem” e “mulher” não é neutra nem natural, foi manipulada e imitada, foi uma herança colonial, uma construção social e histórica que foi moldada por experiências de dominação, nesse caso a colonização.

Segundo a autora María Lugones (2014), a divisão do gênero que conhecemos hoje foi imposta pelo colonialismo e tem uma ligação à lógica do racismo e do capitalismo, uma vez que essa lógica atende aos interesses imediatos de reprodução do capitalismo. O patriarcado oferece ao capitalismo uma estrutura de custos reduzido e de exploração intensificada, tornando-se assim funcional para a sua própria sobrevivência e expansão. A autora argumenta que os europeus colocaram um sistema de gênero que inferioriza as mulheres colonizadas e

estabeleceu relações de poder baseadas na raça, gênero e classe, criando a "colonialidade de gênero". Essa colonialidade, segundo ela, é uma estrutura de poder que se manifesta na intersecção de raça, gênero e classe, e que continua a moldar as relações sociais mesmo após o fim do colonialismo.

“Embora homens e mulheres negros foram escravizados, havia uma diferença na maneira como tratavam o homem e mulher”. (OYĚWÙMÍ, 2017, APUD CAMBÉ, 2021, p. 42). Ou seja, embora tanto homens quanto mulheres, negros, fossem submetidos a mesma condição de escravizados, e fossem vítimas da violência racial, o gênero determinava a maneira específica como eles eram explorados, violentados e viviam a escravidão. O sistema utilizou o gênero como um critério para diversificar e aprofundar as formas de exploração especialmente a violência sexual e a exploração do potencial reprodutivo as quais eram dirigidas especificamente as mulheres.

Desde o início das relações coloniais no arquipélago, as mulheres nativas sempre foram relegadas aos lugares de subalternização, de doméstica, de submissão, visto que essas mulheres serviam como escravizadas de senhores brancos (e de senhores de sua própria cor e nacionalidade), como mães trabalhadoras na roça ou como donas de casa (SCARTON, 2019), e sempre relegadas à margem da esfera pública. (CAMBÉ, 2021)

A ex-colônia portuguesa, oficialmente, República Democrática de São Tomé e Príncipe é constituída por duas ilhas e vários ilhéus, que distam cerca de 140 km uma do outra, localizados no Golfo da Guiné e relativamente próximos das costas de Gabão, Guiné-Equatorial, Camarões e Nigéria, perto da costa equatorial ocidental da África. O país possui um clima quente e úmido, dividido por duas estações: a gravana (período seco) e a chuva. O país é rodeado por uma floresta tropical densa, na qual a fauna e a flora constituem riquezas extremamente importantes, referindo-se às várias características do país (INE, 2018).

Segundo Instituto Nacional de Estatística INE, (2018), o país possui uma dimensão territorial de 1001 km² e uma população de cerca de 201.800 habitantes, distribuídos entre os três grupos étnicos que formam a maioria da população do país: os forros, os tongas e os angolares. O período colonial deixou marcas profundas na estrutura social, política e nas relações de gênero em São Tomé e Príncipe.

Durante a primeira colonização, no século XVI, foi estabelecida uma economia de plantação baseada no trabalho escravo e na monocultura do açúcar. Isso gerou uma sociedade

desigual, dividida entre as pessoas. No século XIX, a segunda colonização reorganizou a economia em torno da monocultura do cacau, reforçando hierarquias sociais rígidas e racistas. Mesmo após a independência, as desigualdades socioeconômicas persistem. Muitas pessoas ainda enfrentam a situação de pobreza, e a divisão social baseada em raça e classe influencia o acesso à educação e oportunidades. Além disso, os papéis de gênero patriarcais, reforçados durante a colonização, continuam a limitar o poder político e econômico das mulheres.

Deste modo, a sociedade santomense, como muitas outras, foi profundamente influenciada por estruturas patriarcais estabelecidas durante o período colonial. Essas estruturas criaram uma hierarquia social onde o poder e a autoridade eram predominantemente exercidos por homens. As mulheres, especialmente aquelas de origem africana e descendentes de escravizados, foram sistematicamente marginalizadas tanto na esfera pública quanto na privada. Essa herança de desigualdade de gênero ainda é evidente hoje, refletindo-se nas dinâmicas sociais contemporâneas de São Tomé e Príncipe, onde o patriarcado continua a influenciar as interações e o status das mulheres.

O sociólogo francês, Pierre Bourdieu desenvolveu o conceito de “dominação masculina” publicada em 1998, para descrever como as relações de poder entre homens e mulheres são naturalizadas e legitimadas na sociedade. Segundo Bourdieu (1998), a dominação masculina é uma forma de violência simbólica, onde o poder é imposto de maneira sutil e disfarçada, fazendo com que as relações de força pareçam naturais e inevitáveis.

Uma aproximação do conceito desenvolvido por Bourdieu na sociedade santomense, nos ajuda a analisar melhor como as relações patriarcais foram internalizadas e perpetuadas ao longo do tempo. A dominação masculina se manifesta em várias esferas da vida social, na família, no trabalho e na política. As mulheres santomenses, especialmente as que não tiveram acesso à educação, as que vêm de família de extrato social débil e vivem nas zonas rurais, são as que mais enfrentam desafios devido às estruturas patriarcais serem mais fortes perante as debilidades citadas.

A autora nigeriana Chimamanda Ngozi Adichie (2017), no seu livro “Para educar crianças feministas: um manifesto” (2017), defende que uma das formas de reverter esse processo de formação da desigualdade de gênero é através da educação. Educar as crianças partindo dos outros princípios, em que tanto meninas como meninos possam viver em uma sociedade livre e fora dessas âncoras da masculinidade forçada.

É importante destacar que as mulheres santomenses, mesmo em contexto de dominação colonial, desempenharam papéis essenciais na dinâmica familiar e comunitária. Elas foram responsáveis pela transmissão de saberes culturais e pelo sustento familiar, ainda que invisibilizadas pela historiografia oficial. Autora africana como Oyèrónké Oyěwùmí (1997), ressalta que as sociedades africanas tradicionais tinham formas próprias de organização de gênero, muitas das quais foram estruturadas pelo colonialismo europeu. Em São Tomé e Príncipe, essa desestruturação produziu uma hierarquia social simbólica que inferiorizou o papel da mulher.

2.2 Estrutura política e econômica atual

São Tomé e Príncipe é atualmente uma república semipresidencialista, caracterizada por um sistema político multipartidário e democrático. Nesse sistema, o poder é distribuído entre o Presidente, que atua como chefe de Estado, e o Primeiro-Ministro, que assume o papel de chefe de governo. Esse modelo político busca equilibrar responsabilidades e garantir uma administração eficiente.

O país é governado por um sistema político que permite a atuação de diversos partidos, com o partido Ação Democrática Independente (ADI) no poder desde 2022, detendo maioria na Assembleia Nacional, o órgão legislativo responsável por legislar e fiscalizar o governo. A organização do poder segue uma estrutura em que o executivo é exercido pelo governo, o legislativo pela Assembleia Nacional, e o judiciário atua de forma independente para garantir a justiça. Apesar da estabilidade relativa do regime democrático, o país enfrenta sérias dificuldades relacionadas à corrupção, à ineficiência administrativa e à dependência externa. A economia ainda é frágil, baseada principalmente na agricultura, no turismo e na ajuda internacional, sendo altamente vulnerável a choques externos e à instabilidade política.

O modelo econômico santomense, historicamente dependentes da monocultura de cacau, café e do financiamento estrangeiro, gerou uma estrutura social marcada pela desigualdade e pela dependência, visto que, essa dependência tem relação direta com a colonização, o empobrecimento e desigualdade impostos por ela. Essa configuração reflete nas oportunidades iguais entre homens e mulheres, elas são maioria nos setores informais e de baixa remuneração, e enfrentam maiores obstáculos ao acesso a cargos de decisão. Segundo

dados do Banco Mundial (2024), apenas 25% das mulheres economicamente ativas ocupam funções formais e a diferença salarial média em relação aos homens é de cerca de 30%.

Na esfera econômica, São Tomé e Príncipe adota um sistema de economia mista, caracterizado pela participação tanto do Estado quanto do setor privado. Os principais objetivos econômicos do país são o desenvolvimento nacional, a justiça social e a busca por maior independência. Historicamente, a economia tem sido dependente de capital externo e investimentos públicos, o que desafia a estabilidade financeira e o crescimento sustentável.

O cacau foi, por muito tempo, o principal produto de exportação, mas a economia tem passado por um processo de diversificação. O turismo surgiu como uma área estratégica para o desenvolvimento, aproveitando as belezas naturais e a cultura do país para atrair visitantes. Além disso, a descoberta de reservas de petróleo trouxe novas perspectivas para o futuro econômico, embora o país enfrente desafios como a instabilidade política e macroeconômica, além da necessidade de diversificação e crescimento sustentável.

São Tomé e Príncipe enfrenta obstáculos estruturais típicos de países pequenos e isolados. No entanto, esses desafios não têm ligação só com o seu tamanho, uma vez que muitos problemas que o país passa, encontramos também nos países grandes geograficamente, como Brasil por exemplo. Acreditamos que isso está ligado a algo maior, isso é fruto do capitalismo e da colonização que permanece moldando a economia e a sociedade dos países colonizados. O território é limitado em tamanho e população (cerca de 240 mil pessoas), o que restringe o desenvolvimento de grandes atividades econômicas, resultando numa economia pouco diversificada. Por ser um país insular e afastado, os custos para comercializar produtos são elevados e há maior vulnerabilidade a desastres climáticos e oscilações econômicas globais.

Apesar do Produto Interno Bruto (PIB) per capita gira em torno de 3.245 dólares, o país convive com graves dificuldades socioeconômicas, como a alta taxa de pobreza, a desigualdade na distribuição de renda (índice de Gini de 40,7) e poucas oportunidades de emprego, fatores que têm levado muitos a emigrar. Estimativas de 2017 mostram que 45% da população vivia com menos de 3,65 dólares por dia, valor usado como referência internacional de pobreza em países de renda média-baixa.

O ambiente de negócios é dificultado por diversos fatores: a infraestrutura do país é frágil, especialmente no fornecimento de energia elétrica, que é cara e instável. Além disso, as instituições são frágeis, a conectividade com o exterior é limitada e o país sofre com os

impactos de desastres naturais, e não só, uma vez que a maioria desses desastres são causados por seres humanos por querer explorar a natureza. As finanças públicas enfrentam desafios devido ao alto custo para oferecer serviços em pequena escala, à baixa arrecadação interna de impostos e à redução do apoio financeiro vindo de fora.

O crescimento do país, historicamente sustentado por recursos externos, precisa de uma nova direção. O modelo de crescimento baseado em gastos públicos financiados por doações internacionais não é mais viável. Para garantir um desenvolvimento duradouro, São Tomé e Príncipe precisa fortalecer o setor privado, investir em capital humano (educação, saúde, qualificação/capacitação), melhorar as infraestruturas e criar um ambiente favorável aos negócios, aproveitando melhor seu potencial econômico.

Em 2024, estima-se que o crescimento do PIB tenha aumentado de 0,4% (2023) para 0,9%, impulsionado pela maior produção de energia e pela recuperação do turismo. Porém, limitações no acesso à moeda estrangeira e medidas rígidas de controle de gastos públicos limitaram essa retomada, que não foi suficiente para melhorar significativamente a renda da população. Com a implementação de reformas, espera-se que o crescimento chegue a 3,1% em 2025 e fique em média de 4,5% nos anos seguintes, apoiado pelas exportações agrícolas, obras de infraestrutura, o turismo e melhorias no setor energético.

A inflação, que foi de 21,4% em 2023, caiu para uma média de 14,5% em 2024, mas parou de cair no final do ano. Ainda assim, a combinação de crescimento fraco e preços altos continua prejudicando o poder de compra das famílias: 15,8% da população vive com menos de 2,15 dólares por dia. A expectativa é que a inflação fique em torno de 9,6% em 2025 e chegue a cerca de 5% a médio prazo, à medida que as reformas aliviam os problemas na oferta de produtos e a política monetária continue controlada. No entanto, com políticas econômicas rígidas e poucas vagas de emprego sendo criadas, a redução da pobreza será lenta nos próximos anos.

Com o suposto apoio do FMI, o país espera melhorar suas finanças públicas. Entretanto, é preciso problematizar essa relação, já que, historicamente às políticas impostas pelos organismos financeiros internacionais, como FMI, têm contribuído para a manutenção da dependência econômica dos países colonizados. Em um contexto de crise global de capitalismo, países como São Tomé e Príncipe, são os mais afetados. Nesses lugares, os programas de ajustes fiscal e de austeridade geralmente cortam recursos nas áreas sociais,

aumentam a vulnerabilidade da população e aprofundam as dificuldades. Assim, ainda que o discurso oficial seja de fortalecimento das finanças públicas, na prática, muitas vezes significa perda de autonomia, endividamento contínuo e cortes sociais.

A violência de gênero em São Tomé e Príncipe não pode ser analisada isoladamente da sua história de dependência econômica e da persistência e da Colonialidade do Poder. O endividamento externo e a subsequente sujeição aos programas de ajuste estrutural dos órgãos multinacionais como o FMI, promovem um desinvestimento crônico em áreas sociais fundamentais como saúde, educação, e crucialmente políticas de proteção social. Esta austeridade se traduz em desproteção para as mulheres que são as principais usuárias e as mais atingidas pelo aumento da pobreza e pela precarização da vida.

É nesse cenário que o conceito de colonialidade de gênero mencionado por Maria Lugones ganha centralidade. A violência contra mulher santomense não é apenas um problema de Missão junina local ela é racializada e classificada. A herança colonial desumanizou e racializou as mulheres negras, inserindo-as em estruturas de trabalho e de poder que valorizam o corpo e a força masculina e desvalorizam a vida e a reprodução social feminina.

O peso da interseccionalidade (raça, classe e gênero) determina a forma e a intensidade da violência. Conforme formulada por Kimberlé Crenshaw (1989; 2002), a interseccionalidade evidencia como raça gênero e classe se cruzam para produzir vulnerabilidades específicas, na mesma direção Patrícia Hill Collins (2019), descreve essa dinâmica como uma matriz de dominação. Nesse sentido a violência contra as mulheres negras não podem ser compreendidas sem considerar essa Matriz de dominação. Em São Tomé e Príncipe, as mulheres são negras, e uma boa parte delas são pobres e oriunda de zona rural onde carrega o peso acumulado de desigualdades. A sua vulnerabilidade é acentuada pela falta de acesso a serviços, pela dificuldade de iniciação formal no mercado de trabalho e pela ausência de alternativas econômicas, que, em última instância, a prendem ao ciclo de violência e dependência financeira do agressor. Portanto, qualquer proposta de intervenção eficaz deve necessariamente reconhecer essa sobreposição de opressões.

A meta é que o saldo primário do orçamento (receitas menos despesas, sem contar os juros da dívida) suba de 1,8% do PIB em 2024 para 3,9% em 2027. As receitas, incluindo as ajudas internacionais, devem se manter estáveis, enquanto os gastos devem diminuir, sem afetar as áreas sociais. A dívida do governo com a ENCO (empresa nacional de combustíveis)

deve cair de 45,7% para 31,6% do PIB nesse período. Já a dívida da EMAE (empresa de eletricidade e água) continuará sendo um peso, com projeção de atingir 24% do PIB em 2027. No setor externo, houve melhoria em 2024. O déficit da balança corrente (diferença entre o que o país gasta e recebe do exterior) caiu para 1,8% do PIB entre janeiro e setembro de 2024, contra 11,1% no mesmo período de 2023. Isso se deve ao crescimento do turismo, aos melhores preços do cacau e à redução das importações de combustíveis. As reservas internacionais aumentaram no segundo semestre do ano, impulsionadas por recursos vindos do FMI, Banco Mundial e Portugal.

Mesmo com a redução do “apoio” internacional, espera-se que a diminuição das importações de combustíveis ajude a reduzir ainda mais o déficit externo, de 10,8% para 5,7% do PIB entre 2024 e 2027. Junto com medidas temporárias para controlar a saída de capital, isso deve fortalecer as reservas internacionais. Contudo, o cenário econômico ainda é incerto. Se houver atrasos na implementação das reformas necessárias, isso pode piorar a situação fiscal e enfraquecer as reservas internacionais. A dificuldade de conseguir financiamento externo, a continuidade dos problemas nas cadeias globais de abastecimento e os efeitos das mudanças climáticas também podem afetar negativamente o crescimento do país e dificultar a redução da pobreza (Banco Mundial, 2025). O desemprego, especialmente entre os jovens e as mulheres, é uma das principais problemáticas enfrentadas. Além disso, o país apresenta índices significativos de pobreza e desigualdade, o que agrava as condições de vida das populações mais vulneráveis.

A baixa presença feminina em cargos políticos e nos espaços de poder revela a persistência de barreiras estruturais que impedem a plena participação das mulheres na vida pública. De acordo com as notícias e os relatórios sobre as eleições de dois mil e vinte dois em São Tomé e Príncipe, apenas oito mulheres foram eleitas para um total de cinquenta e cinco assentos no Parlamento de São Tomé e Príncipe, que representa cerca de 14,5% da Assembleia. Apesar da aprovação da Lei que fixa um mínimo de 30% de representação de gênero (Lei de Paridade) o não cumprimento da própria lei reforça a ideia de barreira estrutural persistente.

De acordo com a RTP e Amado Vaz (2022), em São Tomé e Príncipe essa realidade é evidente: após as eleições de 2022, as mulheres passaram a ocupar apenas cerca de 14,5% dos assentos na Assembleia Nacional (8 dos 55 assentos), percentual que não atende ao mínimo estabelecido pela Lei da Paridade, que prevê a representação feminina de 30%. Diante desses fatores, a economia e a política de STP continuam em evolução, buscando equilíbrio entre

desenvolvimento, justiça social e independência financeira. A estabilidade e a implementação de estratégias eficazes para fortalecer setores-chave serão fundamentais para um futuro próspero e sustentável.

Desde a independência até então, houve avanços na igualdade de gênero, como leis contra a violência doméstica e maior participação feminina na política. A legislação tem papel fundamental na promoção da equidade de gênero. A Constituição de STP garante igualdade de direitos entre homens e mulheres e busca combater a discriminação, garantindo oportunidades justas para todos.

Apesar dos avanços, desafios persistem, como a manutenção de estereótipos e a desigualdade de acesso a recursos e oportunidades. Ainda assim, há progressos na luta pela igualdade, com maior conscientização sobre o tema e um crescimento da presença feminina em diferentes setores da sociedade. No entanto, desafios permanecem, como o desemprego, desigualdade e acesso limitado à educação, que aumentam a vulnerabilidade das mulheres à violência. Sem independência financeira, uma vez que muitas dependem de parceiros que são muitas vezes abusivos e têm dificuldade de buscar ajuda.

O país possui programas, como a Estratégia Nacional de Luta Contra a Violência Baseada no Gênero (ENLCVBG), que serve para combater a violência baseada no gênero em todas as suas formas, proteger as vítimas sem discriminação e promover a igualdade e equidade de gênero. Ela visa garantir os direitos e liberdades fundamentais de todos os cidadãos, incluindo mulheres e crianças, em igualdade de condições. Apesar disso, enfrenta problemas na implementação devido à falta de recursos. A colaboração com organismos internacionais, como a ONU, ajuda a financiar programas e conscientizar a população, mas a dependência externa limita a criação de soluções sustentáveis.

Normas sociais e tradições locais também desempenham um papel importante. A expectativa de que as mulheres devem cuidar da casa e da família reforça papéis de gênero rígidos, tornando a violência contra elas, às vezes, normalizada. Por outro lado, líderes religiosos podem tanto perpetuar ideias de submissão feminina como promover igualdade e respeito, dependendo da interpretação. Organizações locais, como a Rede das Mulheres da Sociedade Civil e a Plataforma para Direitos Humanos e Equidade de Gênero, lutam pelos direitos das mulheres. Elas atuam promovendo campanhas educativas, oferecendo suporte às vítimas e pressionando por mudanças estruturais na sociedade. Embora a luta seja desafiadora,

há esforços contínuos para superar as desigualdades históricas e construir um futuro mais justo para todos.

2.3 Aspectos culturais e suas influências nas relações de gênero

A cultura desempenha um papel fundamental na definição das relações de gênero, influenciando como as pessoas percebem e vivenciam os papéis sociais atribuídos a homens e mulheres, ela estabelece normas, crenças e práticas que podem reforçar desigualdades, gerando preconceitos e violência, (Saffioti, 2004). Saffioti, diz que a desigualdade de gênero é transmitida e legitimada pela tradição cultural e pelas estruturas de poder, a desigualdade não é natural ela é culturalmente construída. Essas normas culturais determinam expectativas sobre comportamentos, atividades e responsabilidades, perpetuando estereótipos que afetam a autoimagem e as interações sociais. Além disso, influenciam a maneira como a sexualidade é percebida e vivida, impactando práticas e relações afetivas.

Essa influência da cultura contribui para a manutenção de desigualdades de gênero, como disparidades salariais, falta de representatividade e violência de gênero. Por exemplo, em muitas sociedades, as mulheres são incentivadas a cuidar da casa e dos filhos, enquanto os homens são vistos como os principais provedores. O patriarcado é um sistema social em que os homens exercem poder e controle predominantes sobre mulheres e outros grupos, em várias áreas como a familiar, social, política e econômica, que pode levar à subordinação das mulheres e à normalização da violência doméstica. Além disso, certas profissões são culturalmente associadas a um gênero específico, limitando as escolhas individuais e reforçando estereótipos.

As consequências dessas construções culturais incluem preconceitos e discriminação, nos quais homens e mulheres são julgados e tratados de forma desigual com base nos papéis socialmente imposto. A cultura pode legitimar a violência contra mulheres e pessoas não-binárias, dificultando sua autonomia e oportunidades, incluindo o acesso à educação, à saúde e à participação política.

Apesar dessas influências, é importante lembrar que a cultura é dinâmica e pode ser transformada. Questionar e desafiar normas e práticas que perpetuam desigualdades de gênero é essencial para a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva. A conscientização e o debate sobre essas questões são passos importantes para mudanças significativas, promovendo

equidade e respeito entre todos. A cultura santomense é marcada por uma rica diversidade, fruto da convivência de diferentes grupos étnicos, línguas e tradições. No entanto, muitos aspectos dessa cultura ainda reforçam estereótipos de gênero e práticas discriminatórias. O papel tradicional atribuído às mulheres, como cuidadoras do lar e da família, ainda prevalece em grande parte da sociedade, limitando suas oportunidades de participação em outras esferas.

Ademais, as normas culturais e os discursos religiosos também desempenham um papel relevante na manutenção de desigualdades. Em muitos contextos, a mulher é vista como inferior ou subordinada ao homem, sendo responsabilizada por situações de violência ou desvalorizada no espaço público. Tais representações contribuem para naturalizar as desigualdades de gênero e dificultam o enfrentamento da violência e da exclusão. Compreender esses elementos culturais é fundamental para pensar políticas públicas e ações educativas que promovam a equidade de gênero, valorizando a mulher santomense como sujeito de direitos e protagonista de sua própria história.

Em São Tomé e Príncipe, a cultura exerce uma forte influência sobre as relações de gênero, moldando as expectativas e os papéis atribuídos a homens e mulheres. A estrutura patriarcal presente na sociedade legitima desigualdades e limita a participação das mulheres em diversas áreas.

Como em muitas sociedades, em São Tomé e Príncipe não é diferente, a economia, a política e a cultura determinam quais atividades são consideradas apropriadas para homens e mulheres, mantendo desigualdades. A estrutura patriarcal, que privilegia a posição dos homens na sociedade, limita oportunidades para as mulheres e reforça estereótipos sobre seus papéis. Essa influência pode ser observada na atribuição de responsabilidades, onde as mulheres frequentemente são encarregadas das tarefas domésticas e do cuidado com a família, enquanto os homens são vistos como os principais provedores financeiros. No entanto, esses papéis tradicionais estão sendo desafiados, com um aumento na participação feminina no mercado de trabalho e na discussão sobre a divisão de tarefas domésticas.

Um dos fatores essenciais na transformação da cultura e na promoção da equidade de gênero é a educação. Ao proporcionar conhecimento sobre as diferenças culturais e de gênero, a educação permite romper estereótipos, desconstruir preconceitos e fortalecer a inclusão de todos os cidadãos na sociedade de forma justa e igualitária. A cultura é um elemento dinâmico e está em constante mudança. Para garantir um futuro mais equitativo e inclusivo, é

fundamental que as normas e práticas que eternizam desigualdades sejam questionadas e transformadas, promovendo uma sociedade onde homens e mulheres tenham as mesmas oportunidades de participação e desenvolvimento.

A cultura Santomense, de base patriarcal, ainda reproduz práticas e discursos que legitimam a submissão feminina. Ditados populares e expressões como “o homem que manda”, “a mulher deve obedecer o homem”, “luguê di muala sá cantxim cama²”, refletem uma visão naturalizada das hierarquias de gênero. O patriarcado se apresenta como um sistema simbólico que atravessa todas as esferas da vida social: família, religião, escola e trabalho, reforçando comportamentos discriminatórios como observa a Pierre Bourdieu (1998), essas formas sutis de dominação constituem uma violência simbólica que perpetua as desigualdades sem que seja necessário como injusta.

3. CAPÍTULO 2: QUANDO O LAR DEIXA DE SER ABRIGO: VOZES E SILÊNCIOS DA VIOLÊNCIA EM SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE

O presente Capítulo propõe uma análise aprofundada sobre a violência contra a mulher, situando-a como um fenômeno historicamente estruturado, que tem suas raízes nas desigualdades de poder de gênero. Inicialmente são apresentados os conceitos, as tipologias de violência conforme as diretrizes internacionais, para então contextualizar a temática no cenário específico de São Tomé e Príncipe. O capítulo será conduzido por uma lente crítica e decolonial, enfatizando como o patriarcado foi reforçando suas estruturas coloniais e capitalistas, produzindo formas singulares de opressão no país. A discussão examina a legislação nacional, com foco na Lei n.º 11/2008 (Violência Doméstica e Familiar) e confronta seus avanços normativos com as limitações práticas de sua aplicação.

No final, são discutidas as fragilidades da rede de proteção e a ineficiência institucional, que resultam na revitimização das mulheres e na perpetuação do ciclo de violência e impunidade. Tais análises reforçam a urgência de políticas públicas intersetoriais e do fortalecimento do papel do serviço social para garantia dos direitos e emancipação das mulheres santomenses.

² Lugar da mulher é no cantinho da cama.

3.1 Violência contra a Mulher: Conceitos, Causas Estruturais e Tipologias

A violência contra a mulher é um problema historicamente estruturado e com várias dimensões, que atravessa sociedades no mundo todo. Ela se manifesta de várias formas, mas tem como base comum as desigualdades de poder entre homens e mulheres. Para entender mais a fundo, é necessário levar em consideração vários aspectos, incluindo políticos, econômicos e culturais que sustentam e naturalizam essas violências durante muito tempo. A violência contra mulher foi definida de várias formas, mas todas elas têm o mesmo fim. A Organização das Nações Unidas afirma que:

A violência contra a mulher é como qualquer ato de violência de gênero que resulte ou possa resultar em danos ou sofrimentos físicos, sexuais ou mentais para as mulheres, inclusive ameaças de tais atos, coação ou privação arbitrária de liberdade, seja em vida pública ou privada, (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 1993).

A violência contra mulher é um fenômeno que ocorre de diversas formas e está relacionada a relações de poder desigual. Ela se manifesta em ações como danos físicos, psicológicos e sociais das mulheres, sendo sustentada por normas e práticas patriarcais. A violência contra a mulher é uma das expressões mais evidentes das contradições da sociedade capitalista, patriarcal e racista, que mantém as desigualdades de gênero como forma de garantir a exploração e a dominação social.

(...) a violência contra a mulher, é compreendido como uma das práticas mais antigas e usuais da dominação patriarcal, sendo, portanto, recorrente tanto nos espaços públicos quanto nos privados. (...) Sendo assim, não podemos apreender as desigualdades de gênero de uma forma desarticulada da perspectiva da totalidade, ou seja, da materialidade concreta da sociedade capitalista-patriarcal-racista, visto que, apesar de a categoria gênero estar relacionada aos estereótipos atribuídos ao masculino e ao feminino, tais “características” são sustentadas e disseminadas pela sociedade, sendo a violência contra a mulher a expressão máxima da “lógica patriarcal de gênero”¹³ (QUEIROZ; DINIZ, 2014, p. 103).

As autoras ressaltam que o movimento feminista teve papel decisivo ao transformar violência doméstica em uma questão pública e política, pressionando o Estado pela criação de leis e políticas específicas. No entanto, dizem que, enquanto persistirem as bases materiais que sustentam o patriarcado a violência continuará se reproduzindo de formas novas. Nesse sentido, o serviço social é convocado a atuar de forma crítica, articulando-se às lutas feministas e ao projeto ético-político da profissão, com vistas à emancipação das mulheres e a superação das opções estruturais.

3.1.2 Tipos de violência contra mulher:

As principais formas de violência contra a mulher, baseadas na Declaração da ONU sobre a Eliminação da Violência contra as Mulheres (1993) e em documentos da OMS e da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW), são:

- Violência Física, que pode ser definido como qualquer ato que cause dor ou dano físico à mulher, sendo, espancamentos, empurrões, queimaduras, estrangulamento, lesões com objetos, entre outros.
- Violência Sexual, que pode ser definido como qualquer ato sexual forçado, tentativas de obter ato sexual, comentários ou investidas sexuais indesejadas, ou ações que envolvam a parte íntima da mulher sem seu consentimento, incluindo estupro, abuso sexual, exploração sexual e mutilação genital feminina.
- Violência Psicológica ou Emocional, que pode ser identificado por agressões verbais, humilhações, intimidações, controle coercitivo, chantagem, isolamento e qualquer comportamento que cause danos emocionais na mulher.
- Violência Econômica (ou patrimonial), que pode ser definido como privação deliberada de recursos financeiros, controle do acesso ao dinheiro ou à propriedade, ou destruição de bens.
- Violência Institucional e Estrutural, que acontece quando as instituições públicas ou privadas negam acesso a direitos, atendimento digno ou justiça às mulheres, reforçando desigualdades históricas e sociais.
- Violência moral, que pode ser calúnia, difamação e injúria, que expõem a mulher à vergonha ou ridicularização.
- Violência simbólica, que pode ocorrer discretamente no dia a dia, por meio de discursos, imagens ou práticas que reforçam a inferiorização da mulher.

Esses tipos de violência muitas vezes podem acontecer simultaneamente, criando um ciclo que afeta a vida da mulher, colocando em risco a sua autonomia, saúde física e mental e sua participação na sociedade.

3.2 Violência contra mulher no contexto santomense: Uma Perspectiva Decolonial

Os estudos que questionam os efeitos da colonização e os estudos que colocaram o continente Africano como personagem principal da sua própria história, criaram uma visão, um novo olhar para a história. Dessa forma eles nos ajudam a pensar de forma diferenciada sobre tudo que foi construído durante a colonização e depois dela. Especialmente em São Tomé e Príncipe, esse olhar deve ser mais cuidadoso e atencioso no que diz respeito ao poder e desigualdade que continua existindo até o dia de hoje e que, não se limita apenas a colonizador e colonizado, de maneira abstrata. Mas também se expressa por relações desiguais no campo do gênero, religião e classe social.

De acordo com Monteiro (2016), os estudos decoloniais e os estudos africanos inauguraram um novo campo analítico que permite (re)pensar o sistema histórico do colonialismo e pós-colonialíssimo. No caso santomense, através de uma abordagem atenta às relações de poder e violência, dentro e além das fronteiras de gênero, classe e região.

Como destaca Rita Segato (2014), em suas análises sobre as transformações sociais e a violência colonial em comunidades indígenas brasileiras destaca que, não se pode afirmar a inexistência do patriarcado antes da colonização, mas é certo que com ela, ele se fortaleceu e se expandiu. Nas comunidades locais, havia um “patriarcado de baixo impacto”, em que as hierarquias de gênero eram mediadas pelo tecido comunitário e pela vida coletiva. Com a colonização, instaurou-se um “patriarcado moderno” ou de “alto impacto”, que se articula às estruturas coloniais e capitalistas, ampliando as formas de opressão e violência. Essa transformação não só reforçou desigualdades entre homens e mulheres, como também produziu novas formas de despossessão dos corpos, da sexualidade e da própria vida social, se articulando ainda às diferenças de religião e classe.

Seguindo essa linha de pensamento, podemos dizer que falar de violência contra mulher em São Tomé e Príncipe, não é suficiente aplicar as teorias feministas da Europa ou dos países tido como desenvolvidos e ricos, pois elas são importantes sim, mas só elas não dão conta da multiplicidade das experiências das mulheres africanas, especialmente, mulheres santomenses que enfrentam situações específicas marcada pela pobreza, colonização e desigualdades históricas.

Em São Tomé e Príncipe, a violência contra a mulher é tipificada por uma lei específica, a Lei nº 11/2008 que fala sobre violência doméstica e familiar. Ela define e criminaliza vários tipos de violência. A violência contra mulher em São Tomé e Príncipe é um problema grave, pois compromete a autonomia e a segurança das mulheres, reforçando desigualdades de gênero. Apesar da sua gravidade, o tema nem sempre recebe a devida atenção por parte do Estado e dos grupos que concentram poder político, parecendo muitas vezes como preocupação prioritária apenas de Organização da Sociedade Civil e de movimentos de mulheres.

Segundo os dados da Organização das Nações Unidas (2019), 13% das mulheres de São Tomé e Príncipe, entre 15 e 49 anos, foram vítimas de algum tipo de violência, seja emocional, física ou sexual. Este cenário é agravado pela normalização das desigualdades sociais entre homens e mulheres, eternizadas por estruturas patriarcais estabelecidas durante o período colonial. A seguir, apresenta-se a figura 1 e 2, que ilustra a percentagem de mulheres de 15 a 49 anos que foram vítimas de violência física, distribuída segundo o meio de residência (Urbano/Rural), e por idade em anos.

Percentagem de mulheres (15–49 anos) vítimas de violência física, por meio de residência.

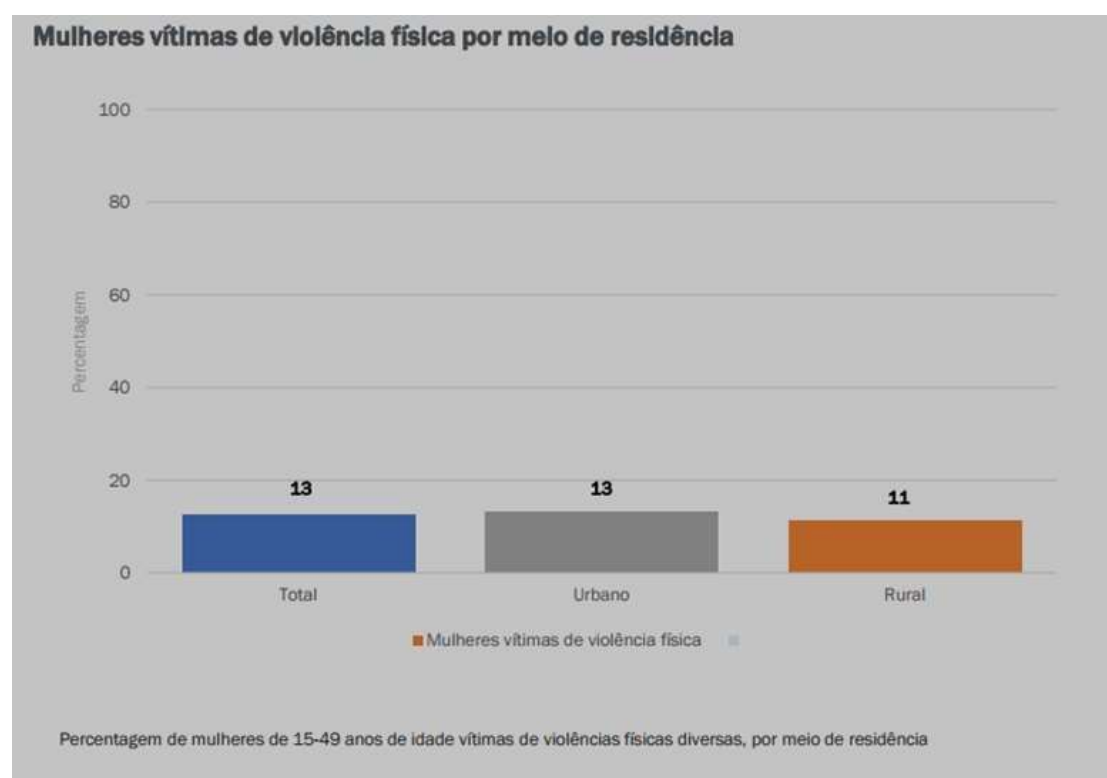


Figura 1. Fonte: MICS, 2019.

Percentagem de mulheres (15–49 anos) vítimas de violência física, por idade em anos.

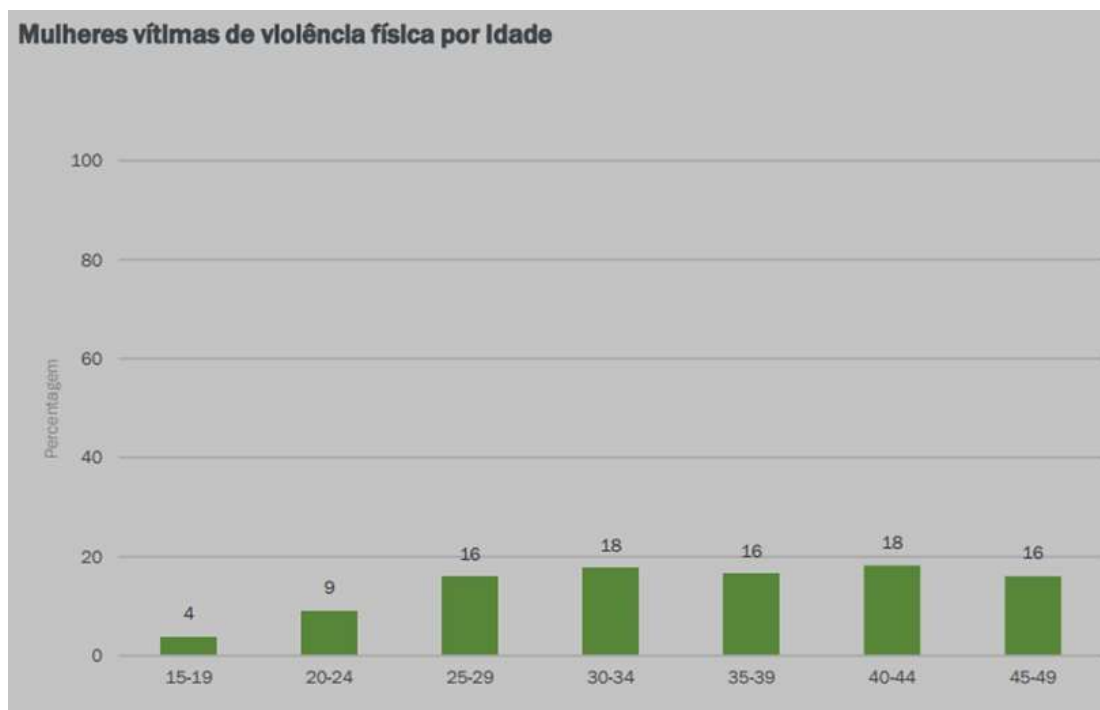


Figura 2. Fonte: MICS, 2019.

Apesar de alguns avanços em políticas públicas como a criação do Centro de Aconselhamento contra a Violência Doméstica (CACVD), e ações da sociedade civil, como campanhas de sensibilização, palestras e workshops realizados por ONGs como Associação Santomense das Mulheres Juristas (ASMJ), Plataforma dos Direitos Humanos, SOS Mulher e Mamã Caxtina, muitas mulheres ainda enfrentam grandes barreiras para fazer denúncias contra os seus agressores. O medo, a dependência econômica, a repressão social, o julgamento e a falta de apoio institucional contribuem para a permanência da violência. Além disso, a escassez de dados oficiais dificulta a visibilidade do problema, tornando-o ainda mais complexo de ser enfrentado.

Na prática, “a identidade da mulher africana é muito marcada pelos padrões de uma sociedade patriarcal cujos valores estão tão impregnados na sociedade que, tanto as mulheres como os homens acabam por considerá-los naturais” (CAMBLÉ, 2021, p. 43). Essa perspectiva evidencia que a dependência financeira e emocional das mulheres não é apenas individual, mas fruto de uma estrutura social e ou normas sociais historicamente construídas, que limita sua

liberdade e autonomia. Nesse contexto, mesmo quando as mulheres contribuem significativamente para a renda familiar, continuam vulneráveis à violência doméstica. Scarton (2019, p. 16) reforça essa ideia dizendo que “embora muitas mulheres garantam a segurança alimentar e contribuam para a renda familiar, a violência doméstica ainda desempenha um papel central na relação homem-mulher”.

A cultura de submissão feminina e a ideia de que a mulher deve aceitar certas atitudes como "normais" no relacionamento íntimo reforçam a impunidade e a naturalização da violência. A falta de informação, especialmente nas zonas rurais, agrava a situação, pois muitas mulheres não conhecem seus direitos nem os mecanismos de proteção disponíveis. Assim, a violência contra a mulher não é apenas uma questão de isolados, mas está intimamente ligada à organização social patriarcal e a desigualdade económica que reforçam sua invisibilidade e fragilizam os mecanismos de proteção.

3.3 Políticas Públicas e o Marco Legal de Enfrentamento

Para enfrentar essa situação, leis foram criadas, várias iniciativas têm sido implementadas para combater a violência de gênero. Muitas dessas conquistas são resultado da mobilização e pressão dos movimentos de mulheres em São Tomé e Príncipe que têm denunciado as violações de direitos e exigido do Estado respostas mais efetivas. A publicação "Direitos das mulheres em São Tomé e Príncipe: conhecer para capacitar e sensibilizar" de 2016, é um exemplo desse processo que reúne estudos que abordam a igualdade de gênero e a questão da violência.

Com a conquista da independência, o país passou a criar e afirmar a igualdade de direitos e a promover políticas de redução das desigualdades historicamente produzidas pelo sistema colonial, incorporando em diversas resoluções pós-independência e na agenda política a questão do enfrentamento à violência em relação ao gênero feminino (ALBUQUERQUE; CAMBLÉ, 2020)

Em 2019, o Fundo de População das Nações Unidas (UNFPA), relatou um aumento nos casos de violência doméstica, infantil, sexual e baseada no gênero, com 484 casos registrados, dos quais 14,8% foram cometidos contra mulheres e/ou crianças. Para enfrentar esses desafios, o Centro de Aconselhamento Contra a Violência Doméstica (CACVD), desenvolveu uma estratégia que visa tornar a violência baseada no gênero inaceitável e injustificável. Esta

estratégia busca eliminar a normalização das desigualdades sociais entre homens e mulheres, promovendo uma sociedade mais justa e igualitária.

Além disso, após a promulgação da Lei n.º 11/2008, de vinte e nove de outubro, sobre violência doméstica e familiar, São Tomé e Príncipe avançou na agenda de igualdade de gênero. Este diploma legal representa um marco por retirar a violência doméstica da esfera privada ao tipificá-la como um crime público, obrigando o estado a intervir. Em termos práticos, a lei não apenas define amplamente a violência (física, psicológica, sexual e patrimonial), mas também impulsionou a criação de mecanismos essenciais para a proteção das vítimas. Entre eles, destacam-se a atuação do centro de acolhimento contra a violência doméstica e o trabalho de sensibilização e promoção de equidade do Instituto Nacional para Promoção e Equidade (INPG) complementados pela obrigação de unidades especializadas da Polícia Nacional darem seguimento imediato aos casos.

Esse progresso é refletido no aumento da pontuação do país no Índice de Mulheres, Empresas e no Direito, demonstrando um compromisso contínuo com a promoção dos direitos das mulheres e a eliminação da violência de gênero. A violência de gênero não afeta apenas as vítimas diretamente, mas também impacta negativamente o tecido social, contribuindo para a perpetuação de ciclos de pobreza, discriminação e marginalização das mulheres. O enfrentamento dessa questão é essencial para promover a justiça social e a igualdade de gênero em São Tomé e Príncipe.

Lisboa (2012), destaca que o enfrentamento da violência de gênero requer políticas públicas intersetoriais, articulando saúde, Assistência Social, Segurança e Justiça de forma a garantir proteção integral às mulheres. A autora observa que o serviço social possui um papel estratégico nesse processo, pois atua diretamente com as expressões da desigualdade de gênero e na defesa dos direitos humanos. Além disso, alerta que a ausência da formação adequada sobre gênero e feminismo nos cursos de serviço social limita a capacidade de intervenção dos profissionais.

Assim, a consolidação de uma rede de atendimento eficaz depende não apenas da criação de leis, mas também de investimento em capacitação interdisciplinaridade e fortalecimento institucional. Essa perspectiva é essencial para pensar o contexto Santomense, onde a fraca articulação entre as instituições públicas e a carência de profissionais especializados dificultam o enfrentamento efetivo da violência.

Sendo assim, a intervenção do Serviço Social em casos de violência de gênero, conforme discutido por Iamamoto (1999), Oliveira (2009) e Yazbek (2008) é um processo complexo que requer uma abordagem multidisciplinar e integrada. A formação contínua dos profissionais e a criação de redes de apoio são fundamentais para a proteção e assistência eficaz das vítimas, bem como para a promoção de mudanças sociais que visem a erradicação da violência de gênero. Embora atualmente a profissão não é reconhecida como devia ser em São Tomé e Príncipe, é fundamental discutir o papel que a profissão poderia desempenhar no enfrentamento da violência de gênero. O Serviço Social tem um potencial significativo para atuar em diversas frentes, oferecendo suporte psicossocial e orientações legais para as vítimas, além de promover a sensibilização da sociedade sobre a questão da violência de gênero.

3.3.1 A Lei n.º11/2008: Violência Doméstica e as suas Limitações práticas em São Tomé e Príncipe.

A promulgação da Lei N° 11/2008, de 29 de outubro, representou o marco histórico na proteção dos direitos humanos e no enfrentamento da violência doméstica e familiar em São Tomé e Príncipe. Inspirada em compromissos internacionais, especialmente na Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW), essa legislação buscou estabelecer mecanismos jurídicos e institucionais para prevenir, punir e erradicar a violência baseada no gênero assegurando as vítimas o direito à vida, à dignidade e a integridade física e psicológica.

A lei reconhece a violência doméstica e familiar como uma violação dos direitos humanos, e define no seu artigo 5º as diferentes formas de violência: física, psicológica, sexual, patrimonial e moral. Além disso, prevê medidas de proteção de urgência, criação de juízes especializados, apoio multidisciplinar às vítimas e atuação integrada entre órgãos de Estado, como Tribunais, Ministério Público, Polícia e serviço de Assistência Social. Um dos pontos fundamentais da norma é o reconhecimento do caráter público do crime de violência doméstica, artigo (49º), permitindo que o Estado atue mesmo sem denúncia formal da vítima, o que amplia a responsabilidade das instituições públicas na prevenção e repressão desse tipo de violência.

Contudo, apesar dos avanços, a Lei n°11/2008 apresenta várias limitações na sua aplicação prática. Conforme observa a Sheila (2018) ao dizer que a promulgação da Lei ocorreu no contexto em que o Código Penal ainda não previa o crime de violência doméstica, o que

gerou um vazio jurídico e dificultou sua efetiva execução. Somente com o novo, de 06 de agosto que o crime foi tipificado no artigo 152º o que conferiu base penal à legislação anterior.

Entretanto, surgiram contradições entre as duas normas, enquanto a Lei Nº 11/2008 define o crime como de natureza pública, o Código Penal o trata como semipúblico, ou seja, dependente de queixa da vítima o que enfraquece a atuação no Ministério Público e pode comprometer a proteção integral das mulheres. Em outras palavras, essa inconsistência normativa reduziu a autonomia do Estado para agir e criou brechas legais que contribuem para a impunidade (Sheila, 2018). A distância entre o dito na lei e o feito na prática é marcada por diversos fatores.

Outro obstáculo importante refere-se à falta de estrutura institucional e orçamentária para garantir a execução das medidas previstas. A lei menciona a criação de casas de abrigo, juízos especializados e equipas multidisciplinares, mas muitos desses mecanismos nunca foram efetivamente implementados. Em termos práticos, o problema da violência doméstica em São Tomé e Príncipe não reside na ausência de legislação, mas na ineficácia e sua aplicação. A morosidade do sistema judicial, a escassez de profissionais especializados e fraco acompanhamento psicossocial das vítimas comprometem a credibilidade da lei.

Muitas mulheres ao buscarem apoio institucional enfrentam revitimização, são submetidas a sucessivos depoimentos, expostas a julgamentos morais e por vezes pressionadas a reconciliar-se com o agressor. Esse processo revela a persistência do machismo institucionalizado, em que o sistema judicial tende a descriminalizar a palavra da vítima, interpretando a violência doméstica como conflito conjugal e não como violação de direitos humanos. Liga-se isso ao peso cultural do patriarcado e a dependência econômica das mulheres em relação aos agressores, fatores que muitas vezes inibem as denúncias e perpetuam o ciclo de violência.

Além disso, a desigualdade de gênero na esfera política reflete diretamente na fraca priorização da temática da violência contra a mulher. A sub-representação feminina no Parlamento São-tomense, que é de apenas 14,5%, evidencia a persistência das barreiras estruturais à participação política das mulheres e a inclusão da pauta de igualdade de gênero na agenda legislativa nacional. Esse dado revela que a baixa presença feminina nos espaços de poder contribui para a despriorização política das políticas de enfrentamento a violência doméstica e da aplicação integral da lei nº11/2008 (Sheila, 2018).

Sendo assim, embora a lei nº 11/2008 constitui um instrumento jurídico avançado, a sua efetividade é limitada pela distância entre o que está previsto e o que é praticado. A falta de articulação entre os órgãos do sistema de Justiça, a insuficiência de recursos humanos e financeiros, o peso das suas partes no funcionamento das instituições públicas, ou seja, as lacunas institucionais, contradições legais e barreiras socioculturais, dificultam o pleno cumprimento da legislação.

A impunidade, nesse contexto, não é resultado de uma lacuna legal, mas de uma falha estrutural do Estado em transformar o marco normativo em ações concretas de proteção, responsabilização e prevenção. A superação desses desafios exige o fortalecimento das políticas públicas, a formação contínua dos profissionais envolvidos e uma atuação articulada entre o estado e a sociedade civil para garantir que os direitos reconhecidos na lei se traduzam em proteção real às vítimas.

Diante disso, podemos ver que a resposta do Estado, é ainda marcada pela fragmentação da rede de proteção. Instituições como o Instituto Nacional para a Promoção e Equidade (INPG) e o Centro de Aconselhamento Contra Violência Doméstica (CACVD), embora essenciais, atuam de forma isolada impedindo uma intervenção coordenada e contínua. Essa falha de articulação resulta em vazios na proteção, uma vez que a vítima pode ser acolhida e aconselhada, mas sem suporte e de saúde, segurança, abrigo, e o ciclo de violência não é quebrado.

A ausência de políticas de Estado fortes e financeiramente sustentadas conduz a violência institucional. Esta manifesta-se na falta de recursos e na precariedade de serviços existentes, e sobretudo na ausência de abrigos de emergência adequados e seguros para as mulheres em risco de morte. Além disso, a limitada infraestrutura concentra os poucos serviços na capital, impedindo que as mulheres e zonas rurais tenham acesso a apoio e justiça, aprofundando a desigualdade territorial da proteção. O financiamento insuficiente e a ausência de um sistema eficiente de produção e sistematização de dados oficiais sobre a violência consolidam a invisibilidade do problema perante o poder público.

4. CAPÍTULO 3: CONTRIBUIÇÕES DO SERVIÇO SOCIAL NA PREVENÇÃO E NO ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER EM SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE

Neste capítulo, o objetivo central é analisar os potenciais e efetivas contribuições do Serviço Social no enfrentamento da violência contra a mulher em São Tomé e Príncipe, um cenário marcado pela fragilidade institucional e pelo peso das desigualdades históricas. É importante dizer que este estudo se insere em um contexto em que o curso de Serviço Social não está regulamentado e a profissão possui uma atuação ainda incipiente e não formalmente reconhecida. Esta limitação configura um desafio estrutural que afeta diretamente a resposta do Estado. Iniciamos a discussão a partir do projeto ético-político da profissão, destacando seu compromisso histórico com a emancipação humana e a defesa intransigente dos direitos, valores que se alinham diretamente às lutas feministas contra a dominação de classe, raça e gênero. Vale salientar que, a análise desenvolvida se fundamenta no Projeto Ético-Político do Serviço Social brasileiro. A partir desse referencial, são discutidos caminhos possíveis para a atuação profissional no contexto santomense.

O capítulo abordará as frentes estratégicas de atuação do assistente social, na prevenção, por meio da educação e conscientização e no enfrentamento através da articulação em rede, no acolhimento e na garantia de acesso a direitos, considerando a realidade santomense de escassez de recursos e sub-representação da profissão. Por fim, são traçadas as diretrizes para a consolidação de uma intervenção qualificada, intersetorial e crítica, essencial para transformar o marco legal em proteção real e efetiva para as mulheres.

4.1 O Serviço Social e o enfrentamento à violência contra a mulher

No Brasil, especialmente a partir da década de 1980, o Serviço Social em sua trajetória histórica, tem se consolidado como uma profissão comprometida com a defesa dos direitos humanos e com a luta contra todas as formas de desigualdade e opressão. Essa orientação está explícita no projeto ético-político da profissão que direciona a prática profissional para a defesa intransigente dos direitos sociais e da democracia (Iamamoto, 2007; Netto, 1999). No enfrentamento à violência contra a mulher, os assistentes sociais assumem um papel fundamental e estratégico, uma vez que a violência contra mulher não se reduz a casos individuais, mas como reflexo de estruturas sociais marcadas pelo patriarcado, à desigualdade social, ao racismo e à negação de direitos.

A compreensão da violência contra mulher enquanto fenômeno político e não como problema estritamente privado, é fundamental para o desenho de intervenções que não se limitem à resposta imediata a casos isolados.

Como analisa Czapski (2008), a atuação do assistente social frente à violência doméstica deve-se basear no projeto ético-político da profissão que orienta a prática para a defesa dos Direitos Humanos e da emancipação das mulheres. Ela nos lembra que historicamente o serviço social esteve atrelado à prática conservadora e assistencialistas, mas a partir do movimento de reconceituação, a profissão passou a incorporar uma perspectiva crítica e comprometida com a transformação social. Assim o trabalho profissional deve ir além do atendimento pontual e buscar articular ações de prevenção e fortalecimento das redes de proteção e mobilização social contra o patriarcado e o machismo.

Segundo Saffioti (2004), a violência contra a mulher deve ser compreendida como uma forma de manter a hierarquia de gênero e reafirmar a supremacia masculina nas relações sociais, o que a torna uma questão política e social, e não apenas privada. Nesse sentido, o Serviço Social não deve se limitar apenas a ajudar de forma imediata ou pontual como dar um encaminhamento ou um benefício, mas a atuação precisa ir além disso, assumindo uma perspectiva crítica, ou seja, compreender as causas profundas da violência contra a mulher, que estão ligadas a desigualdades estruturais da sociedade como, patriarcado, machismo, pobreza, racismo etc., e romper o ciclo da violência, não apenas lidar com as consequências, mas contribuir para transformações sociais que impeçam que a violência continue se repetindo de geração em geração.

Em outras palavras podemos dizer que o/a assistente social não pode atuar só "apagando incêndios", mas precisa ter um olhar crítico e transformador, ajudando a mudar a realidade que mantém as mulheres presas em situações de violência. No enfrentamento às violências de gênero, é necessário mobilizar um conjunto de estratégias que faz articulação entre ações de prevenção, proteção e garantias de direitos. E isso envolve desde a escuta qualificada e o acolhimento das mulheres em situação de violência, até a articulação com a rede de serviços como: saúde, segurança pública, justiça e assistência social, além da incidência política há o fortalecimento de políticas públicas voltadas à igualdade de gênero.

Silveira e Elpídio (2009), em pesquisas com assistentes sociais que atuam no atendimento à mulher em situação de violência, constataram que as maiores dificuldades estão

na falta de integração entre serviços públicos e na carência de estrutura institucional. As autoras apontam que muitos profissionais dependem de vínculos pessoais para garantir o encaminhamento das vítimas, o que demonstra a fragilidade da rede de proteção. Por isso, defendem que o serviço social deve adotar uma postura propositiva e crítica, contribuindo tanto para o fortalecimento institucional quanto para a conscientização das mulheres como sujeito de direito.

O trabalho do Serviço Social frente a essa problemática se materializa de diversas formas: acolhimento humanizado das vítimas; orientação sobre direitos; encaminhamento para serviços de saúde, jurídico e psicológico; acompanhamento dos casos; articulação com a rede de proteção social; além da produção de informações que possam subsidiar políticas públicas específicas. Neste sentido, a prática profissional deve conjugar as ações diretas com atuação voltada para políticas públicas que enfrentam as causas estruturais da violência como o patriarcado, desigualdade econômica, racismo, precarização do trabalho etc.

Como afirma Iamamoto (2007), o compromisso da profissão está em contribuir para a efetivação de direitos e para a transformação da realidade social, orientando-se pelo projeto ético-político que tem como horizonte a emancipação humana.

A atuação do serviço social deve ser pensada em níveis de intervenção localizados e interligados:

1. **Ação microssocial (atendimento direto e fortalecimento)**, onde o foco está no acolhimento qualificado e na garantia de autonomia, com o objetivo de responder às necessidades imediatas, oferecer suporte emocional, informação sobre os direitos. Nessa intervenção o assistente social atua como orientador mediador e facilitador de acesso à direito. O público-alvo são os indivíduos, as famílias e pequenos grupos.
2. **Ação mesossocial (articulação e gestão da rede)**, o objetivo é melhorar a qualidade de serviços, garantir acesso e promover a articulação institucional. Nessa intervenção o assistente social atua como gestor, articulador, avaliador e supervisor de programas, onde o público-alvo são as instituições, a comunidade e os serviços como, as escolas, os tribunais, os hospitais e as ONGs.
3. **Ação macrossocial (lutas estruturais e prevenção)**, onde a intervenção deve visar a mudança cultural e política, com objetivos de alterar a legislação, lutar por políticas sociais mais justas e desconstruir ideologias como o machismo estrutural. Nessa

intervenção o assistente social atua como pesquisador, planejador, formulador de políticas, e agente político junto aos movimentos sociais.

Para que estas propostas se concretizem, é imperativo o investimento na profissão, conforme já destacado por Oliver (2009), a formação contínua e especializada é essencial. O currículo acadêmico deve ser revisto para incluir o estudo aprofundado de gênero, de direitos humanos e a perspectiva descolonial. Ademais, a luta pela regulamentação profissional e a criação de um conselho de classe em São Tomé e Príncipe é fundamental para garantir o reconhecimento oficial da profissão, sua autonomia técnica e a defesa de salários dignos, permitindo que o serviço social se estabeleça como um ator estratégico na transformação social do país.

Além da resposta imediata às situações de violência, o Serviço Social atua também no campo da prevenção e da educação em direitos, promovendo debates nas escolas, comunidades e espaços institucionais, contribuindo para a desconstrução de estereótipos de gênero e para o fortalecimento da autonomia feminina. Dessa forma, o enfrentamento à violência contra a mulher constitui uma dimensão central para a reafirmação do compromisso da profissão com a justiça social e a igualdade de gênero.

É fundamental que ultrapasse análises fragmentadas de raça, gênero e classe e incorpore uma perspectiva interseccional. As experiências de violência e as possibilidades de acesso à proteção são atravessadas por determinantes como classe social, raça, etnia, orientação sexual, idade e território. Assim, as políticas e as práticas do serviço social devem ser sensíveis a essas múltiplas dimensões e formular respostas diferenciadas que considerem os obstáculos específicos enfrentados por mulheres negras, quilombolas, indígenas em situações de pobreza, ou residentes em áreas rurais e periferias urbanas.

A produção de informações como relatório e pesquisas de campo, sustenta a formulação de políticas públicas mais adequadas. O serviço social contribui com estudos de caso, avaliações de programas e sistematização de experiências que subsidiam mudanças institucionais. Ademais, a incidência política é parte do compromisso ético-político da profissão: a atuação coletiva por meio de conselhos, fóruns e movimentos sociais estratégia para ampliação e qualificação das políticas de enfrentamento a violência.

Em síntese, o enfrentamento a violência contra a mulher coloca o serviço social numa posição que exige atuação técnica, reflexão crítica e compromisso político. A prática deve articular acolhimento, proteção e transformação social, dando centralidade à autonomia das mulheres e ao fortalecimento de políticas públicas que enfrentam as raízes culturais da violência.

4.2 Contribuições do Serviço Social brasileiro para o debate

A experiência brasileira oferece subsídios importantes para refletir sobre a atuação profissional em outros contextos, como o de São Tomé e Príncipe, apesar da profissão não ser regulamentada e não ter uma atuação formalmente reconhecida. O Brasil possui uma trajetória marcada pela mobilização dos movimentos feministas e de mulheres, que resultaram na conquista de legislações e políticas públicas voltadas ao enfrentamento da violência de gênero. A promulgação da Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006) é um marco, reconhecido internacionalmente, que estabelece medidas de proteção, punição dos agressores e criação de serviços especializados.

Nesse processo, o Serviço Social brasileiro tem desempenhado um papel fundamental, tanto na produção acadêmica quanto na atuação direta junto às mulheres. Profissionais estão inseridos em Centros de Referência da Assistência Social (CRAS), Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAM), Casas-Abrigo e unidades de saúde, onde realizam o acolhimento, orientação e encaminhamento das vítimas. Essa atuação se articula em redes intersetoriais, buscando integrar áreas como saúde, educação, justiça, segurança pública e assistência social.

De acordo com Barroco (2012), a profissão no Brasil se fundamenta em princípios éticos que orientam para a defesa intransigente dos direitos humanos, o que reforça o compromisso com o enfrentamento à violência de gênero. Entretanto, é necessário reconhecer que o país ainda enfrenta limitações importantes, como a precarização dos serviços públicos, a insuficiência de recursos e a dificuldade de articulação entre políticas. Tais desafios mostram que o enfrentamento da violência contra a mulher requer não apenas leis, mas também a efetivação de políticas sociais consistentes.

Assim, as contribuições do Serviço Social brasileiro para o debate não se limitam às conquistas institucionais, mas abrangem também a experiência crítica de atuação e a sistematização de práticas, que podem inspirar reflexões em São Tomé e Príncipe, respeitando as especificidades culturais e sociais do país.

A intervenção do serviço social em São Tomé e Príncipe exige um referencial que transcenda o assistencialismo e o idealismo liberal. O Projeto Ético-Político do serviço social brasileiro (Iamamoto, 2011) serve, neste sentido, como uma referência crítica adaptável pautada pela mediação entre o imediato e o estrutural. O assistente social não pode apenas atender ao caso de vítima, o imediato, mas deve atuar na luta pela transformação das estruturas que produzem a violência, o estrutural. Para São Tomé e Príncipe, isto significa articular a demanda individual de proteção social com a luta pela efetivação da lei n°11/2018 e pela superação da dependência econômica.

4.3. Potenciais Caminhos Para a Atuação Profissional em São Tomé e Príncipe

Ao refletir sobre o contexto de São Tomé e Príncipe, percebe-se que a violência contra a mulher ainda é um fenômeno pouco visibilizado e subnotificado, ou seja, ela ainda não recebe a devida atenção social, política e acadêmica, os dados existentes não representam a realidade, porque muitas mulheres não denunciam ou não têm acesso a mecanismos de registro.

A ausência de dados estatísticos sistematizados dificulta a formulação de políticas públicas, ao mesmo tempo em que a cultura patriarcal e as desigualdades socioeconômicas reforçam a vulnerabilidade feminina. Além disso, a profissão de Serviço Social no país encontra-se em processo de consolidação, o que representa um desafio, mas também uma oportunidade de construir caminhos inovadores e adaptados à realidade local.

Entre os desafios mais evidentes em São Tomé e Príncipe, estão a fragilidade da rede de proteção social, a concentração dos serviços na capital e a escassez de recursos destinados às políticas públicas. O país já dispõe de uma lei específica sobre violência doméstica, mas sua efetivação ainda encontra limites, principalmente pela falta de estruturas especializadas como os CRAS, CREAS ou Delegacias da Mulher, que existem no Brasil. Em vez disso, a resposta institucional se apoia no Comando da Polícia, no Ministério Público, no Ministério da Justiça,

no Tribunal, além do Instituto de Género e de organizações da sociedade civil, que atuam na conscientização e no apoio às vítimas.

Apesar desses esforços, grande parte da população que vive em regiões afastadas da capital enfrenta dificuldades para acessar os serviços, o que reforça desigualdades territoriais e aprofunda a sensação de desamparo. Nesse cenário, a atuação do Serviço Social precisa articular diferentes dimensões, contribuir para o fortalecimento das políticas públicas, apoiar iniciativas da sociedade civil, dialogar com as instituições de justiça e segurança, e, sobretudo, desenvolver ações educativas e comunitárias que ampliem a consciência sobre os direitos das mulheres. Mais do que oferecer respostas emergenciais, trata-se de construir caminhos que garantam acolhimento, proteção e possibilidades reais para que as mulheres possam romper o ciclo de violência e reconstruir suas trajetórias com dignidade.

O serviço social brasileiro, a partir da sua trajetória histórica e do processo de reconceitualização ocorrido nas décadas de 1960 e 1970, consolidou uma prática profissional orientada por uma perspectiva crítica, ética e emancipatória, e pode oferecer importantes contribuições para o fortalecimento do serviço social em São e Príncipe especialmente no enfrentamento das violências de género. No Brasil, a profissão assumiu um projeto ético-político comprometido com os direitos humanos, a justiça social e a superação das desigualdades estrutural de classe e género (Czapski, 2008). Essa experiência pode servir de referência para a consolidação de um trabalho profissional em São Tomé e Príncipe que vai além do assistencialismo e da resposta imediata adotando uma atuação crítica e transformadora.

Uma das principais contribuições do serviço social brasileiro está em sua formação teórico-metodológica. A profissão incorporou fundamentos marxistas e feministas que permitem compreender as violências contra as mulheres como expressões da questão social, e não apenas como problemas individuais. Essa visão estrutural que reconhece a relação entre parte e todo capitalismo e racismo como diz Mirla Cisne (2014), é importante para que o serviço social São-tomense também compreenda as múltiplas determinações de violência de género e possa propor respostas mais amplas e articule políticas públicas direitos e emancipação feminina.

Outrossim, o serviço social brasileiro tem desenvolvido experiências de atuação intersetorial articulando saúde, assistência, educação, justiça e segurança pública para formar redes de proteção integrada (Lisboa 2012). Esse método de trabalho em rede, pode ser adaptado

à realidade de São Tomé e Príncipe para fortalecer o diálogo entre diferentes setores e promover a cooperação institucional no atendimento às mulheres em situação de violência. Tal articulação é indispensável para romper a fragmentação das ações e garantir um atendimento contínuo humanizado e eficiente.

No que diz respeito à prevenção, o serviço social brasileiro também pode oferecer lições importantes. A atuação preventiva envolve a promoção de educação em direitos, campanhas de sensibilização e ações comunitárias voltadas para o combate ao machismo e a naturalização da violência. Como afirmam Queiroz e Diniz (2013), é importante que o serviço social se articula as lutas feminista, reconhecendo as mulheres como sujeito políticos e protagonistas das mudanças sociais. Essa leitura pode inspirar em São Tomé e Príncipe, o desenvolvimento de práticas educativas e mobilizadoras nas escolas, comunidades e instituições públicas voltada à promoção da igualdade de gênero e a desconstrução das hierarquias patriarcais.

Outra contribuição importante e essencial é o fortalecimento da formação profissional. No Brasil o curso de serviço social inclui disciplinas que tratam de gênero, direitos humanos e diversidade, o que capacita os futuros assistentes sociais em que a vida de forma crítica e sensível às especialidades das mulheres. Embora São Tomé e Príncipe ainda não possua um curso específico de serviço social, a experiência brasileira pode servir de referência para a criação e estruturação futura dessa formação orientada por princípios éticos políticos e críticos.

Sendo assim, partindo dessa ideia, a cooperação acadêmica e institucional com as universidades brasileiras pode desempenhar um papel estratégico oferecendo formações complementares curso de extensão, estágio e programas de intercâmbio voltado para o estudo de questão de gênero, interseccionalidade e direitos humanos. Essa articulação pode contribuir para o surgimento de uma geração de profissionais santomense capacitados a intervir de forma crítica nas expressões da questão social e no enfrentamento da violência contra as mulheres.

O serviço social brasileiro demonstra a importância de uma prática ético-política comprometida com a transformação da realidade. Segundo Silveira e Elpídio (2009), a atuação profissional deve articular o atendimento individual com ações coletivas e institucionais, contribuindo para o fortalecimento das políticas públicas e para a garantia dos direitos. Assim, em São Tomé e Príncipe, o assistente social pode exercer um papel estratégico ao articular instituições, pressionar por políticas públicas específicas para as mulheres e promover a

participação social, construindo o mecanismo de prevenção e enfrentamento da violência de forma integrada e sustentável.

Assim sendo, a experiência brasileira oferece a STP um modelo de prática profissional crítica e emancipatória, que alinha teoria e compromisso ético à luta pela equidade de gênero e pelos direitos humanos. Ajustar essas referências a realidade São-tomense, significa reconhecer as especificidades culturais e institucionais do país, mas também reafirmar que o enfrentamento a violência contra mulher exige formação crítica, articulação intersetorial, políticas públicas eficazes e compromisso ético-político do serviço social com a emancipação feminina e a transformação social.

De acordo com Yazbek (2008), uma referência no campo do Serviço Social, explora a relação entre o Serviço Social e as políticas públicas, enfatizando que a atuação dos assistentes sociais deve ser orientada por uma compreensão profunda das dinâmicas sociais e das desigualdades de gênero. Yazbek argumenta que as políticas públicas são fundamentais para criar um ambiente institucional que apoie a intervenção dos assistentes sociais, proporcionando recursos e diretrizes claras para o enfrentamento da violência de gênero.

Alguns potenciais caminhos podem ser destacados:

1. Fortalecer a formação profissional em Serviço Social, incorporando debates sobre gênero, direitos humanos e violência contra a mulher nos currículos universitários;
2. Construir uma rede de apoio e proteção às mulheres, articulando órgãos do governo, organizações da sociedade civil e comunidades locais;
3. Promover campanhas educativas e ações de sensibilização em escolas, bairros e meios de comunicação, visando desconstruir estereótipos e combater a naturalização da violência;
4. Incentivar a pesquisa científica sobre violência de gênero no contexto santomense, a fim de subsidiar políticas públicas e dar visibilidade ao problema;
5. Ampliar a inserção dos/as assistentes sociais em hospitais, tribunais, escolas e programas sociais, fortalecendo a atuação interdisciplinar.

Oliveira (2009), por sua vez, destaca a necessidade de uma formação contínua e especializada para os assistentes sociais que lidam com casos de violência de gênero. Ele argumenta que a capacitação profissional é essencial para que os assistentes sociais possam

identificar e intervir de maneira eficaz nas situações de violência, oferecendo suporte psicológico, jurídico e social às vítimas.

Conforme destaca Iamamoto (2011), a atuação profissional deve se pautar pela mediação crítica entre as demandas imediatas e a luta estrutural por transformações sociais. Assim, o Serviço Social em São Tomé e Príncipe pode contribuir para o fortalecimento da cidadania das mulheres, para a construção de uma rede de proteção efetiva e para a consolidação de um projeto de sociedade mais justo e igualitário.

A construção de políticas públicas eficazes exige um esforço coletivo entre o Estado, universidades, organizações da sociedade civil e os organismos internacionais. Algumas ações possíveis são:

- criação de centros integrados de Atendimento à Mulher
- Inserção de conteúdo de gênero e direitos humanos nos currículos escolares
- Formação de assistente social e técnicos comunitário para atuação em rede
- Parcerias entre a Unilab, Governo santomense e Agências da ONU para capacitação profissional
- Programas de empoderamento econômico para as Mulheres vítimas de violência

Essas iniciativas podem servir como base para o desenvolvimento de uma política nacional de enfrentamento a violência de gênero em São Tomé e Príncipe, sustentada nos princípios de igualdade e da justiça social e dos direitos humanos.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A jornada investigativa desta pesquisa teve como objetivo central analisar a violência contra a mulher em São Tomé e Príncipe (STP), desvendando as suas raízes históricas e estruturais, mapeando os potenciais e urgentes contribuições do Serviço Social no seu enfrentamento. Ao longo do estudo, confirmou-se a premissa de que a violência contra a mulher não se limita a atos isolados ou desvios individuais, mas constitui uma das expressões questão social, resultante da articulação entre os sistemas capitalista, patriarcal e racista.

A análise desenvolvida no primeiro capítulo consolidou o entendimento de que a realidade santomense permanece profundamente marcada pelo legado colonial. A reflexão de Rita Segato sobre a natureza pedagógica da violência ressoou de forma significativa ao evidenciar como o patriarcado foi transformado, pela colonização e pelo capitalismo, em um sistema de “alto impacto”, que persiste mesmo após a independência. Aliado à dependência económica, especialmente vivenciada pelas mulheres, esse sistema sustenta materialmente a subordinação feminina e dificulta o rompimento do ciclo de violência e dependência.

A avaliação do marco legal revelou a principal contradição da resposta estatal. Embora a Lei n.º 11/2008 represente um avanço normativo, sua eficácia é limitada pela fragilidade institucional e por lacunas legislativas posteriores que relativizam a responsabilidade do Estado, tornando a ação penal dependente da iniciativa da vítima. A falta de articulação entre os serviços, a inexistência de abrigos de emergência, e a prática recorrente de revitimização demonstram que o marco legal, por si só, não garante proteção integral. Quando o Estado se exime de sua responsabilidade, a impunidade e o arbítrio substituem a defesa dos direitos humanos.

Nesse cenário, o Serviço Social emerge como uma necessidade estrutural. As reflexões do terceiro capítulo demonstram que as contribuições da profissão ultrapassam a assistência imediata e se enraízam no seu projeto ético-político, comprometido com a emancipação humana e com a superação das desigualdades de classe, gênero e raça. Assim, a atuação profissional assume um papel duplo: mediar criticamente a distância entre o direito previsto em lei e a realidade social marcada pela violação desse direito, e promover o fortalecimento económico, social e político das mulheres, condição indispensável para romper o ciclo de violência.

Contudo, é imprescindível reconhecer a limitação estrutural do país: a ausência e o reconhecimento institucional do curso e da profissão de Serviço Social em STP. Essa lacuna transforma a discussão realizada neste estudo em um alerta urgente. Sem profissionais

formados, regulamentados e protegidos por um projeto ético-político crítico, o enfrentamento da violência de gênero torna-se incompleto e insustentável. O Estado santomense precisa investir, de maneira estruturada, na formalização e fortalecimento da profissão para garantir políticas públicas eficazes.

6 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AMADO, Lúcio. A mulher que cultivava silêncios. 2024.

BANCO MUNDIAL. Visão geral: São Tomé e Príncipe. 10 abr. 2025. Disponível em: <https://www.worldbank.org/pt/country/saotome/overview>. Acesso em: 12 out. 2025.

BARROCO, Maria Lúcia Silva. Ética e Serviço Social: fundamentos ontológicos. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2012.

BRASIL. Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 8 ago. 2006.

CAMBLÉ, Vanda Lopes. Mulheres em situações de violência doméstica em São Tomé e Príncipe: uma leitura decolonial. 2021. 130 f. Dissertação (Mestrado em Estudos Africanos) – ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa, Lisboa, 2021.

CISNE, Mirla. Direitos humanos e violência contra as mulheres: uma luta contra a sociedade patriarcal-racista-capitalista. Revista Temporalis, n. 27, 2014.

COLLINS, Patricia Hill. Pensamento feminista negro: conhecimento, consciência e a política do empoderamento. Tradução de Jamille Pinheiro Dias. São Paulo: Boitempo, 2019.

CRENSHAW, Kimberlé. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. Estudos Feministas, v. 10, n. 1, p. 171–188, 2002.

CZAPSKI, Alessandra Ruita Santos. O assistente social no atendimento à violência doméstica contra a mulher. Revista Serviço Social em Perspectiva, v. 2, n. 1, p. 55-68, 2008.

DA SILVA SANTIAGO, Célio. Abuso sexual de menores em São Tomé e Príncipe. 2022. Dissertação (Mestrado).

FANON, Frantz. Os condenados da terra. Tradução de José Laurênio de Melo. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1968.

IAMAMOTO, Marilda Villela. O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional. 19. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

IAMAMOTO, Marilda Villela. Serviço Social em tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social. São Paulo: Cortez, 2007.

LIMA DO NASCIMENTO, Sheila. A violência doméstica no ordenamento jurídico-penal são-tomense. 2014. Dissertação (Mestrado em Direito).

LISBOA, Teresa Kleba. Violência de gênero, políticas públicas para o seu enfrentamento e o papel do Serviço Social. Revista Katálisis, v. 15, n. 1, p. 85-94, 2012.

ONU MULHERES. Participação de mulheres na política é marcada por assédio e tem ritmo reduzido. Nova Iorque: ONU, 6 mar. 2024. Disponível em: <https://news.un.org/pt/story/2024/03/1828712>. Acesso em: 12 out. 2025.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). Declaration on the Elimination of Violence against Women. Nova Iorque: Assembleia Geral da ONU, 1993. Disponível em: <https://www.ohchr.org/en/instruments-mechanisms/instruments/declaration-elimination-violence-against-women>. Acesso em: 2 jul. 2025.

WIKIPÉDIA. Massacre de Batepá. Disponível em: https://pt.wikipedia.org/wiki/Massacre_de_Batepá. Acesso em: 29 nov. 2025.

QUEIROZ, Fernanda Marques; DINIZ, Maria Ilidiana. Serviço Social, lutas feministas e violência contra a mulher. Revista Katálisis, v. 16, n. 1, p. 74-84, 2013.

RTP. S. Tomé e Príncipe: apenas oito mulheres eleitas entre 55 lugares no parlamento. Rádio e Televisão de Portugal, 17 out. 2022. Disponível em: https://www.rtp.pt/noticias/mundo/s-tome-e-principe-apenas-oito-mulheres-eleitas-entre-55-lugares-no-parlamento_n1440166.

Acesso em: 12 out. 2025.

SAFFIOTI, Heleieth I. B. Gênero, patriarcado, violência. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004.

SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE. Lei n.º 11/2008, de 29 de outubro. Lei sobre a Violência Doméstica e Familiar. Diário da República, n.º 62, São Tomé, 29 out. 2008.

SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE; UNICEF; UNFPA; UNIÃO EUROPEIA. Inquérito de Indicadores Múltiplos (MICS 6) – 2019: Resumo Estatístico. São Tomé: Instituto Nacional de Estatística, 2019.

SEIBERT, Gerhard. Colonialismo em São Tomé e Príncipe: hierarquização, classificação e segregação da vida social. Lisboa: Instituto de Investigação Científica Tropical, 2001.

SILVA, J. São Tomé e Príncipe: os legados da colonização e os desafios da independência. Porto: Edições Universitárias, 2010.

UNFPA. O avanço da igualdade de gênero resultará em famílias mais saudáveis, economias mais fortes e sociedades resilientes. São Tomé e Príncipe: UNFPA, 2024. Disponível em: <https://www.unfpa.org>. Acesso em: 12 out. 2025.